



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 2

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 19 DE JANEIRO DE 1963

MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.
Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.
Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.
Segundo-Secretário — Gilberto Maranhão — PSD.
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.
Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.
Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

LIDERES E VICE-LIDERES

DA MAIORIA

Líder

Vice-Líderes

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Saulo Ramos (PTB).

DA MINORIA

João Villasboas (UDN).

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Líder

Benedito Valladares.

Vice-Líderes

Gaspar Velloso.
Victorino Freire.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder

Daniel Krieger.
Fulinto Müller (PSD).

Vice-Líderes

Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder

Barros Carvalho.

Vice-Líder

Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.
Nelson Maculan.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder

Mem de Sá.

SENADO FEDERAL

Vice-Líder

Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder

Jorge Maynard.

Vice-Líderes

Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder

Lino de Mattos.

DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

Líder

Paulo Fender.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder

Mendonça Clark.
Alô Guimarães

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

- 1 Paulo Coelho — Amazonas.
- 2 Lobão da Silveira — Pará.
- 3 Victorino Freire — Maranhão.
- 4 Sebastião Archer — Maranhão.
- 5 Eugênio Barros — Maranhão.
- 6 Menezes Pimentel — Ceará.
- 7 Ruy Carneiro — Paraíba.
- 8 Jarbas Maranhão — Pernambuco.
- 9 Sylvestre Péricles — Alagoas.
- 10 Ary Vianna — Espírito Santo.
- 11 Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
- 12 Gilberto Maranhão — Guanabara.
- 13 Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
- 14 Moura Andrade — São Paulo.
- 15 Gaspar Velloso — Paraná.
- 16 Alô Guimarães — Paraná.
- 17 Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
- 18 Benedito Valladares — Minas Gerais.
- 19 Fulinto Müller — Mato Grosso.
- 20 Juscelino Kubitschek (Licenciado Em exercício o Sr. José Falciano) — Goiás.
- 21 Pedro Ludovico — Goiás.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

- 1 Mourão Vieira — Amazonas.
- 2 Zacarias de Assunção — Pará.
- 3 Joaquim Parente — Piauí.
- 4 Fernandes Fávora — Ceará.
- 5 Reginaldo Fernandes — Rio.
- 6 Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
- 7 João Arruda — Paraíba.
- 8 Afrânio Lages — Alagoas.
- 9 Rui Palmeira — Alagoas.
- 10 Heribaldo Vieira — Sergipe.
- 11 Ovídio Teixeira — Bahia.
- 12 Del Caro — Espírito Santo.
- 13 Afonso Arinos — (Licenciado, Em

exercício o suplente Venâncio Igrejas) — Guanabara.

- 14 Padre Calazans — São Paulo.
- 15 Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
- 16 Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
- 17 Milton Campos — Minas Gerais.
- 18 João Villasboas — Mato Grosso.
- 19 Lopes da Costa — Mato Grosso.
- 20 Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- 1 Vivaldo Lima — Amazonas.
- 2 Mathias Olympio — Piauí.
- 3 Fausto Cabral — Ceará.
- 4 Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
- 5 Barros Carvalho — Pernambuco.
- 6 Lourival Fontes — Sergipe.
- 7 Lima Teixeira — Bahia.
- 8 Calado de Castro — Guanabara.
- 9 Arlindo Rodrigues — Rio.
- 10 Miguel Couto — Rio de Janeiro.
- 11 Nelson Maculan — Paraná.
- 12 Saulo Ramos — Santa Catarina.
- 13 Nogueira da Gama — Minas Gerais.

Licenciado o Sr. Leônidas Mello — (Piauí). Em exercício o Suplente, Sr. Mendonça Clark (PR).

PARTIDO LIBERTADOR

- 1 Novaes Filho — Pernambuco.
- 2 Aloysio de Carvalho — Bahia.
- 3 Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

- 1 José Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

- 1 Lino de Mattos — São Paulo.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

- 1 Paulo Fender — Pará.

PARTIDO REPUBLICANO

- 1 Mendonça Clark — Piauí.

SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Argemiro de Figueiredo
Moura Andrade — Presidente
Gilberto Maranhão
Mourão Vieira
Novaes Filho
Mathias Olympio

Guido Mondin
Joaquim Parente (9)
Rui Palmeira

Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente

UDN — Milton Campos — Vice-Presidente

PSD — Sylvestre Péricles

PSD — Ruy Carneiro

PSD — Lobão da Silveira

UDN — Heribaldo Vieira

UDN — Afonso Arinos

UDN — Afrânio Lages

PTB — Lourival Fontes

PTB — Nogueira da Gama

PL — Aloysio de Carvalho (11)

SUPLENTES

PSD — 1 Ary Vianna

PSD — 2 Benedito Valladares

PSD — 3 Gaspar Velloso

PSD — 4 Menezes Pimentel

UDN — 1 João Villasboas

UDN — 2 Daniel Krieger

UDN — 3 Sérgio Marinho

UDN — 4 Lopes da Costa

PTB — 1 Barros Carvalho

PTB — 2 Lima Teixeira

PL — 1 Mem de Sá

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

PSD — Gaspar Velloso — Presidente
PTB — Fausto Cabral — Vice-Presidente.

UDN — Sérgio Marinho.

UDN — Fernandes Fávora

UDN — Del Caro

UDN — João Arruda

PSD — Alô Guimarães

PTB — Nogueira da Gama (9)

PSD — Paulo Fender

SUPLENTES

PSD — 1 Eugênio Barros

PSD — 2 Sebastião Archer

PSD — 3 Alô Guimarães

UDN — 2 Ovídio Teixeira

UDN — 1 Irineu Bornhausen

UDN — 3 Zacarias Assunção

UDN — 4 Sérgio Marinho

PTB — 1 Lima Teixeira

PTB — 2 Saulo Ramos

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura

PTB - Nelson Maculan - Presidente
 PSD - Eugênio Barros - Vice-Presidente
 PSD - Alô Guimarães
 PSD - Paulo Fernandes
 UDN - Lopes da Costa
 UDN - Ovídio Teixeira
 PTB - Fausto Cabral (7)

SUPLENTE

PSD - Pedro Ludovico
 PSD - Jefferson de Aguiar
 PSD - Sebastião Archer
 UDN - Del Caro
 UDN - Irineu Bornhausen
 PTB - Calado de Castro
 PTB - Lima Teixeira

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas

Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Educação e Cultura

PSD - Senador Menezes Pimentel - Presidente.
 PL - Senador Mem de Sá - Vice-Presidente.

SENADORES

PSD - Jarbas Maranhão
 PTB - Saulo Ramos
 PTB - Arlindo Rodrigues
 UDN - Reginaldo Fernandes
 UDN - Padre Calazans

SUPLENTE**Senadores**

PSD - Lobão da Silveira
 PSD - Alô Guimarães
 UDN - Lino de Matos (PTN)
 PTB - Calado de Castro
 PTB - Lima Teixeira
 PL - Aloysio de Carvalho

Reuniões às quarta-feiras às 16 horas. - Secretário: Cid Brügger.

Comissão de Finanças

UDN - Daniel Krieger - Presidente
 PSD - Ary Vianna - Vice-Presidente
 PSD - Eugênio Barros
 PSD - Paulo Coelho
 PSD - Gaspar Velloso
 PSD - Lobão da Silveira
 PSD - Victorino Freire
 UDN - Irineu Bornhausen
 UDN - Fernandes Távora
 PTN - Lino de Matos
 UDN - Lopes da Costa
 PTB - Nogueira da Gama
 PTB - Barros Carvalho
 PTB - Saulo Ramos
 PL - Dix-Huit Rosado
 PL - Mem de Sá (17)

SUPLENTE

PSD - Silvestre Péricles
 PSD - Ruy Carneiro
 PSD - Jarbas Maranhão
 PSD - Menezes Pimentel
 PSD - Pedro Ludovico
 PSD - Filinto Müller
 UDN - Coimbra Bueno
 UDN - Zacharias de Assumpção
 UDN - João Arruda
 UDN - Milton Campos
 UDN - João Villasbôas
 UDN - Del Caro
 PTB - Fausto Cabral
 PTB - Vivaldo Lima
 PTB - Arlindo Rodrigues

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
 ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

PTB - Calado de Castro
 PTB - Lima Teixeira
 PL - Aloysio de Carvalho

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário - Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social**Presidente:**

Senador Lima Teixeira - PTB.
 Vice-Presidente:
 Senador Ruy Carneiro - PSD.

Membros**Senadores:**

Lobão da Silveira - PSD.
 Menezes Pimentel - PSD.
 Afonso Arinos - UDN.
 Afrânio Lages - UDN.
 Lopes da Costa - UDN.
 Vivaldo Lima - PTB.
 Arlindo Rodrigues - PTB.

Suplentes:

Sebastião Archer - PSD.
 Silvestre Péricles - PSD.
 Eugênio Barros - PSD.
 Dix-Huit Rosado - UDN.
 Padre Calazans - UDN.
 Heribaldo Vieira - UDN.
 Barros Carvalho - PTB.
 Lourival Fontes - PTB.
 Nelson Maculan - PTB.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: Cid Brügger.

Comissão de Redação

Sérgio Marinho - Presidente (UDN)
 Ary Vianna - Vice-Presidente (PSD)
 Alô Guimarães (PSD)
 Afonso Arinos (UDN)
 Lourival Fontes (PTB)
 1 Padre Calazans (UDN)
 2 Heribaldo Vieira (UDN)
 1 Calado de Castro (PTB)
 2 Lobão da Silveira (PSD)

Secretário - Sara Abraão - Oficial Legislativo.

Comissão de Segurança Nacional

UDN - Zacarias Assumpção - Presidente.
 PSD - Jefferson de Aguiar
 PSD - Silvestre Péricles
 UDN - Sérgio Marinho
 PTB - Calado de Castro
 PTB - Arlindo Rodrigues (7)

SUPLENTE

PSD - Jarbas Maranhão - Vice-Presidente.
 PSD - Ruy Carneiro
 PSD - Jorge Maynard
 PSD - Victorino Freire
 UDN - João Arruda
 UDN - Afrânio Lages
 PTB - Saulo Ramos
 PTB - Nelson Maculan

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário: Julietta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Saúde Pública

UDN - Reginaldo Fernandes - Presidente.
 PSD - Alô Guimarães - Vice-Presidente.

UDN - Fernandes Távora
 PSD - Pedro Ludovico
 PTB - Saulo Ramos - (5)

SUPLENTE

PSD - Eugênio Barros
 PSD - Jarbas Maranhão
 UDN - Lopes da Costa
 UDN - Sérgio Marinho
 PTB - Arlindo Rodrigues
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

PSD - Senador Jorge Maynard - Presidente
 UDN - Senador Coimbra Bueno - Vice-Presidente.
 PSD - Senador Victorino Freire
 D. - Senador João Arruda
 PTB - Senador Fausto Cabral

SUPLENTE

PSD - (19) Senador Jefferson de Aguiar
 D. - (29) Senador Paulo Coelho
 UDN - (19) Senador Sérgio Marinho
 UDN - (29) Senador Lino de Matos
 PTB - Senador Nelson Maculan

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
 Reuniões: Quartas-feiras, às 17,00 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Presidente: PL.
 Senador Aloysio de Carvalho
 Senador Jarbas Maranhão
 Senador Silvestre Péricles - PSD.
 Senador Padre Calazans - UDN.
 Senador Coimbra Bueno - UDN.
 Senador Calado de Castro - PTB.
 Senador Fausto Cabral - PTB.
 SUPLENTE: PSD.
 Senador Ruy Carneiro - PSD.
 Senador Benedito Valladares - PSD.
 Senador Sérgio Marinho - UDN.
 Senador Reginaldo Fernandes - UDN.
 Senador Nelson Maculan - PTB.
 Senador Lourival Fontes - PTB.
 Senador Mem de Sá - PL.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias - Oficial Legislativo - PL-8.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

PTB - Vivaldo Lima - Presidente.
 UDN - João Villasbôas - Vice-Presidente.

UDN - Afrânio Lages.
 UDN - Heribaldo Vieira.
 PSD - Benedito Valladares
 PSD - Gaspar Velloso
 PSD - Filinto Müller
 PTB - Lourival Fontes
 PL - Aloysio de Carvalho (9)

SUPLENTE

UDN - Milton Campos
 UDN - João Arruda
 UDN - Sérgio Marinho
 PSD - Menezes Pimentel
 PSD - Alô Guimarães
 PTB - Nogueira da Gama
 PSD - Jefferson de Aguiar
 PTB - Barros Carvalho
 PL - Mem de Sá

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. B. Castelon Branco.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Redação

58ª REUNIÃO REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1962

(EXTRAORDINÁRIA)

As quinze horas e vinte minutos do dia treze de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Sérgio Marinho, Presidente, presentes os Senhores Senadores Ary Vianna e Alô Guimarães.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Padre Calazans e Lourival Fontes.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que os Senhores Senadores Ary Vianna e Alô Guimarães apresentam as seguintes redações:

I — Senador Alô Guimarães:

a) redação final do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1955 (nº 326-C-49, na Casa de origem) que aprova o Plano de Viação Nacional;

b) redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1961 (número 36-B-60, na Casa de origem) que revoga o Decreto Legislativo número 13, de 6 de outubro de 1959, que aprovou o Acordo de Resgate assinado em 1956, entre os Governos do Brasil e da França;

c) redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1962 que suspende a execução da Lei nº 3, de 18 de fevereiro de 1959 do Estado do Paraná;

d) redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1962 que suspende, em parte, a execução da Lei número 1.891, do Estado de Pernambuco.

II — Senador Ary Vianna:

a) redação do vencido ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1962 que altera disposições da Lei nº 3.591, de 21 de dezembro de 1958, e dá outras providências;

b) redação para discussão suplementar do Substituto do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1962 (número 4.781-B-58, na Casa de origem) que altera a redação dos artigos 330 e 334, da Lei nº 1.316, de 23 de janeiro de 1951 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares).

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

59ª REUNIÃO REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1962

(EXTRAORDINÁRIA)

As quinze horas do dia quatorze do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Ary Vianna, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Não havendo número regimental e constando dos trabalhos matéria em regime de urgência, oficia o Senhor Presidente à Mesa do Senado Federal solicitando designação de substitutos dos membros ausentes, na forma do art. 77 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente da Mesa designa os Senhores Senadores Pedro Ludovico (PSD), Frederico Nunes (UDN) e Lima Teixeira (PTB) a fim de substituírem os Senhores Senadores Alô Guimarães, Padre Calazans e Lourival Fontes, respectivamente.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior, presentes os Senhores Senadores acima mencionados

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Lima Teixeira apresenta as seguintes redações:

a) redação do vencido em 1º turno. Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1961 que altera a Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 que cria a Ordem dos Músicos do Brasil, dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, e dá outras providências;

b) redação, para discussão suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1952 (nº 201, de 1951, na Casa de origem) que institui normas gerais para elaboração dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios;

c) redação, para discussão suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 132, de 1962 (nº 4.542-C-58, na Casa de origem) que dispõe sobre a extirpação das partes do cadáver, para fins de transplante; e

d) redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1962 (nº 2.645, de 1961, na Casa de origem) que estrutura a Universidade do Pará, e dá outras providências; e

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 7ª SESSÃO DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 18 DE JANEIRO DE 1963

PRESIDÊNCIA DO SR. NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Paulo Coelho — Zacharias de Assumpção — Sebastião Archer — Leonidas Mello — Mathias Oympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Silvestre Pêlicies — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Cívilio Teixeira — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Lutterbach Nunes — Milton Campos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Daniel Krieger — Guido Mondin (26).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. Primeiro Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Parecer nº 4, de 1962

Da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1961 nº 2.490-C-60 na Câmara), que cria o Instituto de Previdência dos Congressistas.

Relator: Sr. Menezes Pimentel. O projeto sob exame, que cria o Instituto de Previdência dos Congressistas, retornou ao nosso exame, em face de requerimento apresentado em Plenário, a fim de que agreciemos as subemendas apresentadas pela ilustrada Comissão Diretora, em número de três.

2. A primeira subemenda (ao artigo 3º, caput e alíneas a e b da Emenda nº 1-CLS) diz respeito aos

contribuintes facultativos do IPC. A matéria está bem orientada. No entanto, após estudarmos o assunto, julgamos mereça reparos, razão pela qual, opinando pela sua rejeição, apresentamos subemenda que coloca o seu conteúdo em termos mais corretos e justos.

3. A segunda subemenda (ao artigo 7º, itens I e II, da Emenda número 1-CLS) aumenta a pensão a ser concedida pelo IPC de 40 para 60% do respectivo subsídio fixo ou vencimento. Por estar mais de acordo com a legislação previdenciária em vigor, opinamos pela sua aprovação.

4. A terceira subemenda (ao artigo 7º da Emenda nº 1-CLS) determina seja acrescentado um parágrafo único ao art. 7º, versando sobre a atualização da pensão a ser concedida, sempre que ocorrer alteração dos subsídios ou vencimentos dos parlamentares. Nada temos a opor, uma vez tratar-se, inclusive, de preceito constitucional.

5. Em face do exposto, opinamos pela rejeição da primeira subemenda da Comissão Diretora, pela aprovação das 2ª e 3ª subemendas da mesma Comissão e, ainda, da aprovação da seguinte

SUBEMENDA A EMENDA Nº 1-CLS

Dê-se ao art. 3º, *caput*, e alíneas a e b, a seguinte redação:

“Art. 3º Poderão contribuir facultativamente para o IPC os funcionários do Congresso Nacional e os parlamentares da última legislatura, desde que o requeriram dentro em um (1) ano, a contar da publicação da presente lei, ou, nos casos de futuras nomeações, da data do respectivo exercício”.

Sala das Comissões, em 18 de janeiro de 1963. — Lima Teixeira, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Sebastião Archer. — Vivaldo Lima. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Requerimento nº 7, de 1963

Sr. Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, dirija-se à Mesa do Senado ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, a fim de obter, com urgência, as seguintes informações:

a) por que motivo os Institutos de Aposentadoria e Pensões e o Ipase não cumpriram até hoje o disposto no Decreto nº 48.965, de 1960, que determina o aproveitamento em caráter efetivo, nos seus quadros funcionais, dos servidores que trabalham em Brasília, a partir de dez meses de atividade;

b) quais as providências que, a respeito, já terá tomado o Departamento Nacional de Previdência Social.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1963. — Senador Paulo Fender.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, primeiro orador inscrito.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a imprensa do País, acreditado que por todos os seus jornais, dá grande publicidade ao Manifesto do Instituto de Engenheiros de São Paulo à Nação. Este Manifesto foi ontem comentado da tribuna do Senado pelo nosso nobre colega, Senador Padre Calazans. Como trabalhista, não posso deixar

de referir-me a ele, na minha participação pelo Congresso Nacional.

Quem vive os momentos dramáticos da história do Brasil através dos tempos está familiarizado com o lançamento desses documentos toda vez que os horizontes se anuviavam e crises políticas-sociais estão à mostra.

Seria fastidioso citar quantos manifestos houve antes das graves crises desencadeadas no País. O do Instituto de Engenheiros paulistas tem, necessariamente, uma significação política porque aparece no instante em que há muita fome nos lares, e muita reconformação moral política e social entre os brasileiros.

Não creio seja ele uma péssima agureira, a prognosticar uma tempestade ciclônica, arrasadora e inevitável. Mas nem por isso, deixo de empregar-lhe a significação de um documento que traz o pensamento de uma classe e manifesta a reação de um grupo.

Admiro a cultura, o patriotismo, a inteligência e a sinceridade do meu colega, Senador Padre Calazans; entretanto, não posso, com isenção, aceitar todas as ilações tiradas por S. Exa. Manifesto com relação à política do atual governo brasileiro, enformada que está, em sua maior parte, pelo Trabalho.

Há, porém, um trecho daquele documento, com o qual estou plenamente de acordo. — É o que diz que

“a responsabilidade da situação que atravessa o Brasil é também dos empresários, que frequentemente maculam a dignidade de sua função social e se perdem na prosaísta volúpia de mero enriquecimento, estímulo ao prepotente revolucionário no qual todos poderão naufragar.

Mas o Brasil existe há quase cinco séculos. Existe com extraordinária continuidade de uma expressão ideal de convivência humana. Uma idéia de direito vai aperfeiçoando lentamente, ao tempo, as sucessivas formas estruturais de nossa admirável comunidade. A justiça social por todos nós procurada só será atingida na harmonia conjunta das classes, com a conservação do melhor estilo brasileiro de amar tudo quanto é profundamente bom no Brasil: tolerância, liberdade, espírito religioso, que garantir a graça de viver e conviver sem ressentimento, sem ódio, sem rancor”.

Gostaria que o nobre colega da Bancada da União Democrática Nacional houvesse tido ontem não dito o dever, mas o espírito de justiça necessário para distinguir o trabalho brasileiro de qualquer das suas distorções teóricas, ou contaminações históricas.

Como trabalhista, apresento nesta oportunidade, uma vez mais, pela última vez nesta Legislatura, o meu conceito de trabalho, como eu o entendo, como o tenho entendido e exercitado, para que jamais se me atribua qualquer participação em processos de crise ou de perturbação da ordem social brasileira, e somente se me reconheça uma atuação limpa de patriota, na tribuna do Congresso Nacional pelo aperfeiçoamento moral, político e humano da sociedade de que participo e por que tenho o dever de lutar.

Do conceito ricardiano de “trabalho-quantidade,” nasceu o trabalho, forma variável do socialismo.

O capitalista compra ao trabalhador o seu trabalho, sem lhe pagar o montante da atividade dispendida, havendo, então, um lucro, que se traduz no fenômeno da “mais-valia” ou tempo de trabalho não pago.

Dai, a insurreição, que encontra resistência e produz o conflito no seio da sociedade. Eis a seiva germinante

tiva do trabalhismo, que tem sido entre nós, uma expressão do socialismo democrático.

Peculiaridades nacionais lhe têm marcado a evolução, menos como filosofia propriamente do que como um sistema de ação político-social de irrecusável autenticidade.

A princípio, informou-se apenas da luta salarial, através da atividade dos sindicatos, células geratrizes e mantenedoras de toda a sua pujança. Depois, adquiriu consciência política, estruturando-se no nacionalismo econômico, certo do seu papel, diante da sociedade capitalista, que o enfrenta. Oriundo da revelação do *homem econômico* e preocupado com os meios de produção, o trabalhismo sustenta a bandeira de várias reformas de base, marcadamente a reforma agrária, e bate-se pela estatização de empresas, serviços e bens essenciais à vida do povo, sem prejuízo do florescimento da iniciativa privada, em diversos e numerosos campos de atividade.

A estatização, de pura inspiração trabalhista, circunscreve-se à essencialidade do sistema, sem dificultar sua integração no regime democrático. Do mesmo passo, o trabalhismo se apoia na infra-estrutura moral e civil do Estado, amando a Deus e só reconhecendo o homem niêno, quando integrado na comunidade da família.

Doutinariamente, o trabalhismo não pode ser isolacionista e, desde a reação inglesa do século passado, busca exemplo de aperfeiçoamento nas conquistas do operariado em todo o mundo, no que lhe é fundamental. Eis por que lhe são contrários à índole princípios de política exterior que se não apliquem, indistintamente, a todos os povos.

Na verdade, é hoje o trabalhismo brasileiro, o grande e imprescindível mediador entre o capital e trabalho, constantemente atritados. Não vindica, porém, antes reivindicar as concessões progressivamente obtidas, porque não pede o que tem o dever histórico de oferecer, por lhe ser devido. Usa a greve como arma e conseguiu que a greve já não seja considerada arma proibida.

Como força política, intertrã a democracia brasileira, fazendo no Congresso a reconciliação e o aperfeiçoamento do Direito Social em legislação específica. Atua também nos demais campos legislativos, atento a todos os problemas da nação.

Isto é o trabalhismo. Sua interpretação no solidariedade humana está na existência e funcionamento, em todo o país, dos Institutos de Previdência. Seu símbolo nacional é o nome tutelar da Pátria: Getúlio Vargas.

..O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem!

O SR. PAULO FENDER — Outra parte do meu discurso, — ocupando e causando ainda a atenção dos meus colegas...

O Sr. Fernandes Tavora — Não apoiado!

O Sr. Ruy Carneiro — Não apoiado! Sempre ouvimos V. Exa. com prazer.

O SR. PAULO FENDER — Obrigado a V. V. Exas...

Outra parte do meu discurso refere-se ao aumento do preço da gasolina. Não podemos deixar de estranhar, como trabalhistas, que a PETROBRAS esteja — como está — interessada neste vertiginoso e rápido aumento do preço da gasolina no País.

Sabemos que a produção de óleo grã, no Brasil, está quase equiparada às necessidades do refinio. No entanto, adota-se na política de preços da gasolina uma similaridade com os preços internacionais, deixando isto, evidentemente, de consultar as peculiaridades econômicas e sociais do nosso País, na conjuntura.

Ninguém ignora que cada transportado de mercadoria deste País, pagando maiorada a gasolina no frete

dos seus caminhões, contribuirá para a elevação do preço da mercadoria transportada. Dentro em pouco nos depararemos com um aumento de custo de vida muito acentuado o custo de vida muito acentuado, o que inspira, realmente, muita preocupação aos homens de responsabilidade que se temem de crises sociais.

Outro ponto que merece o reparo de qualquer homem de bem, é ter sido o aumento decretado da noite para o dia, sem uma revisão prévia, que deveria ter sido feita, dos estoques de gasolina existentes nas empresas. Sabe-se que há uma precedência de mais de um mês — se não me engano que quarenta e cinco dias — para a estocagem de gasolina nas empresas concessionárias.

Então admite-se, logo de saída, que o aumento veio beneficiar todos os concessionários, com seus enormes estoques de gasolina existentes e que já estavam sendo sonegados em diversas regiões do País. O que, de certa forma, demonstra que alguém sabia que o preço da gasolina ia ser aumentado. Houve, por conseguinte, lucro de talvez uns cinco bilhões de cruzeros pelo montante dos estoques existentes, segundo comentário que ouvi ainda ontem de pessoa idônea.

Foi, inequivocamente, uma medida que surpreendeu a Nação. Estou tomando conhecimento das declarações do Ministro Celso Furtado que justifica esse aumento pela eliminação do crédito subsidiário que dava o Governo ao petróleo, como também já está suprimindo esse crédito para outros materiais; mas, na realidade, o material de interesse público fundamental para a vida do povo que deveria ter sido poupado, era a gasolina.

O petróleo que o Brasil produz e que vai ao refinio já em quantidade quase que auto-suficiente para o consumo da Nação não está correspondendo aos anseios do povo. Em relação à Petrobrás, o que se diz é que vai lucrar muito com o aumento do preço da gasolina. Mas, não interessa muito ao povo que a Petrobrás lucre e não lucre ao povo.

Este reparo faço-o como trabalhista que defende a Petrobrás, que a considera intocável, mas não posso deixar de expressar desta tribuna minha estranheza não somente quanto ao aumento do preço da gasolina feito sem maiores estudos, sem melhor análise de suas implicações diversas no aumento do custo-de-vida em geral e, principalmente, como já declarei, sem a revisão, o levantamento dos estoques existentes a fim de que o aumento incidisse na oportunidade certa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Afonso Lages. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Coimbra Bueno. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Sem revisão do prelor) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias estive na Paraíba e lá presenciei as aflições dos meus conterrâneos, em virtude da falta de combustível, que ameaçava de paralisação a vida do Estado.

Agora, no "Correio Braziliense" de hoje, li uma nota que esse órgão publicou, explicando que a falta de combustíveis no Nordeste, não decorreu da greve dos marítimos.

Foi exatamente essa nota do Ministério da Marinha, publicada no "Correio Braziliense", que me trouxe à tribuna, visto que já me preparava para fazer um novo apelo à Petrobrás ou ao Conselho Nacional de Petróleo, no

sentido de que o serviço de abastecimento de combustíveis no meu Estado, a Paraíba, fôsse regularizado.

Presenciei nas ruas de João Pessoa, na Avenida Epitácio Pessoa, Avenida Maximiliano Figueiredo, até a Avenida Getúlio Vargas, uma fila imensa de caminhões, jipes, automóveis, caminhonetes, enfim, toda sorte de veículos, parados, aguardando que as bombas pudessem vender quinhentos cruzeros de gasolina, importância determinada pelas autoridades que estavam procurando controlar o abastecimento.

Tal fato, Senhor Presidente, muito me inquietou, pois os paraibanos, que já sofrem uma série de dificuldades, impostas pelos homens e pela natureza, agora ainda estão a braços com mais esta — a da falta de combustível — ainda conhecimento do resíduo das riquezas e à normalidade da vida da Paraíba.

Fiz um apelo — como já disse — àquelas autoridades responsáveis pelo abastecimento, por intermédio do Deputado Abelardo Jurema, que se encontra no Rio de Janeiro. Não tive ainda conhecimento do resultado das providências tomadas. Mas — repito, — dizia-se em João Pessoa, que a falta de gasolina e querosene, sobretudo a primeira, decorria da greve dos marítimos.

Agora, o Senhor Ministro da Marinha, declara, através desse órgão da imprensa da Capital da República, que o motivo realmente não é a greve dos marítimos.

Minha obrigação, meu dever de Representante da Paraíba, então, é vir a esta tribuna e daqui formular novo apelo, pois sei que a situação angustiante da Paraíba continua.

Meus amigos, que sabem de minha constante preocupação pelos sofrimentos dos paraibanos, que sofrimentos, ficaram de me dar aviso imediato, assim que a situação tivesse sido restabelecida.

Tive conhecimento de que o mesmo fato ocorreu em Fortaleza, onde também estava havendo escassez de gasolina, assim como em outras regiões do Nordeste. Quanto à Recife, lá estive sábado e domingo passados, e observei que não havia falta de combustíveis. E' mais feliz que a Paraíba! Que Deus proteja os Estados, inclusive o meu.

De sorte, Senhor Presidente, que aqui estou para renovar meu apelo, pois a falta de gasolina, na Paraíba, vai paralisar a vida do meu Estado, que entrará em colapso. Não sei das providências tomadas pelos dirigentes da Paraíba, porém, como Senador da República e como Representante do meu Estado, aqui ficarei lutando para procurar amenizar todas as suas dificuldades e todos os sofrimentos da minha gente, sempre que puder fazê-lo com minha palavra ou minha ação.

Aqui fica, pois, Senhor Presidente, este novo apelo, secundando o que já fiz, por telegrama. Uma vez que o Senhor Ministro da Marinha, declarou que a greve não decorreu da falta de combustível, apelo ao Presidente da Petrobrás, Doutor Francisco Mangabeira, e ao Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, no sentido de que adotem as providências indispensáveis para que a Paraíba seja abastecida. Por sinal, o nobre Senador Paulo Fender, na parte final do seu discurso, tratou da questão do aumento do preço dos derivados do petróleo. Não vim à tribuna para falar no assunto mas quero acentuar que, mesmo mais cara, são grandes as nossas dificuldades mas precisamos de gasolina.

Espero, portanto, que as autoridades competentes tomem providências para suprir a Paraíba de combustível,

evitando, assim tenhamos todo o nosso sistema de transportes paralizado, gerando caos em nosso Estado.

O Sr. Paulo Fender — Aceite Vossa Excelência a minha solidariedade.

O SR. RUY CARNEIRO — Obrigado a V. Exa.

Senhor Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, depois da atitude assumida pelo Senado, no sentido da revogação do Ato Adicional, certamente a Câmara dos Deputados o acompanhará, pois não há mais decisões de cúpula partidárias a serem tomadas nem fórmulas jurídicas a serem procuradas. Tudo desapareceu em função da decisão do povo, que soberanamente se manifestou no plebiscito.

Muita gente tem estranhado o fato de a UDN haver-se apressado em tomar a iniciativa — muito acertada, aliás, gesto louvável, mas de grande sagacidade política — no sentido de, nesta hora, dar todos os poderes ao Presidente da República para que Sua Excelência tome a frente e resolva os intrincados problemas do Governo.

Agora, digo ao Senhor João Goulart, usando a linguagem gaúcha, embora não seja gaúcho, mas nordestino: se já está com o pé no estribo, monte no pingô e vamos prárs campainhas! Vamos prárs campainhas! São muitos e sérios os problemas que S. Exa. tem que enfrentar após receber — não há como negar — uma consagração neste instante, a volta ao presidencialismo.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Problemas mui graves e prementes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Certo. Mui graves e prementes. Sou amigo do Presidente João Goulart e vejo a série de problemas a serem resolvidos. O custo de vida desabou numa marcha acelerada, como se estivesse em um plano inclinado. Talvez me expresse mal falando em plano inclinado, porque a vida está subindo, está ascendendo, está se elevando de maneira exagerada.

O Sr. Jefferson de Aguiar — E' um plano inclinado às avessas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' um plano inclinado às avessas. E' uma ladeira terrível, que é preciso descer com segurança para não correremos o risco da disparada. Mas já está havendo essa disparada, essa carreira que ninguém controla.

Sr. Presidente, quando vemos o custo de vida assumir proporções alarmantes, sem qualquer motivo mais forte, surge o aumento do preço da gasolina.

Ontem, um Deputado de São Paulo, desses novos, que se elegeram agora, me telefonava, mostrando-se preocupado com o problema de residências em Brasília. Tranquilizei-o mas ele não ficou tranqüilo, dizendo-me que, em São Paulo, a situação é terrível, com o aumento do preço da gasolina. Aqui, a impressão reinante também não é das mais agradáveis, ante a ascensão vertiginosa do custo-de-vida e agora com esse tremendo aumento dos combustíveis.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não!

O Sr. Paulo Fender — Ocupando há instantes a tribuna para estranhar o aumento do preço da gasolina, que nos colheu de surpresa, pa-

que cometi uma injustiça e, na oportunidade do discurso de V. Ex.^a apresso-me em corrigi-la.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Paulo Fênder — Foi informado pelo nobre Senador Barros Carvalho, e também pelo nobre Senador Fernandes Távora, de que as autoridades competentes fizeram um levantamento dos estoques de gasolina existente antes da decretação do aumento em causa. Foi realmente uma medida de alto sentido moral, pela qual, aliás, se bateu o P.T.B., ao tempo do Governo Jânio Quadros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato. O Sr. Paulo Fênder — Sou homem que não gosta de fazer crítica injusta e, neste passo, retifico inteiramente meu discurso, por me lousar na informação de dois nobres e honrados colegas. Considero medida moralizadora o levantamento dos estoques, mas estou ainda laborando na mesma estranheza por ter sido esse aumento decretado tão repentinamente, sem ter havido sequer um estudo maior a respeito de suas implicações no custo de vida. Acredito que o Ministro Celso Furtado seja um homem equilibrado e bem apegado de todas as relatividades que o problema em si carrega, mas julgo que S. Ex.^a deveria ter dado à Nação uma explicação detalhada da sua atitude, antes de ser decretado o aumento do preço da gasolina.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Evidentemente, não estou entrando nas razões que determinaram o aumento do preço da gasolina, porque estas estão em função do subsídio que foi recolhido ainda na Instrução 204. O Governo ou o Conselho de Ministros, tomou, assim, uma atitude baseada ainda na celeberrima decisão do Governo terrível do Sr. Jânio Quadros. A Instrução 204 é a responsável pelo que está ocorrendo, a tal verdade cambial ainda está em jogo. O aumento atual é pois, uma consequência, justamente na hora em que o eminente Presidente João Goulart, meu correligionário e amigo, se vê nesta emergência, enfiando tantos responsabilidades com a restituição daqueles poderes que lhe haviam sido furtados.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não diria furtados. A solução encontrada na oportunidade, foi saluberrima.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Na oportunidade. Há quem diga que a decisão foi patriótica, mas a verdade deve ser contada: o Governador Leonel Brizola foi a salvaguarda. Foi ele quem — permitam-me a expressão — botou o pé na parede e gritou, no Rio Grande, que iríamos à guerra civil. Isso amedrontou os chefes militares, evitando tomarem uma decisão que, na verdade, era mais do que gatilho do que mesmo de comando. Não havia, naquela hora, forças militares para impor aos seus comandados uma decisão qualquer. Queriam apenas fazer escumbração. O Congresso, aliás, foi nessa onda, embora movido por sentimentos patrióticos, para evitar guerra civil, para evitar derramamento de sangue no País.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Acho que não foi o Sr. Leonel Brizola quem ditou...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sim. Havia aquela Cádica da Liberdade, aquelas emigradas unidas que fizeram medo a muita gente;

O Sr. Jefferson de Aguiar — A Comissão Mista encarregada de apreciar o Projeto do Ato Adicional, em vista da situação criada com a decisão dos chefes militares, em lugar de se pronunciar imediatamente a respeito da questão, pediu 48 horas prorrogáveis, dando ensejo a que houvesse a formulação de uma opinião pública a favor do Sr. João

Goulart. O Congresso não se amedrontou; apenas tomou uma providência tradicional, hoje, revigorada com o pronunciamento popular. Na oportunidade, o Sr. Presidente da República acolheu a fórmula, com habilidade e com perfeito conhecimento da situação nacional. Acolheu-a tomou posse. Assim, não se decidiu a questão com a pressa que ora se argui. A Comissão Mista esteve reunida, durante quatro ou cinco dias; protelamos a questão até que se assegurou um pronunciamento formal, definitivo e categórico à sucessão do ex-Presidente Jânio Quadros pelo Vice-Presidente da República, eleito com S. Ex.^a o renunciante. Portanto, não se está fazendo história com perfeição. A Comissão Mista teve cautela, habilidade e agiu em perfeita consonância com os maiores interesses da Nação. Isso mesmo vislumbrou o Sr. João Goulart, que se conformou com a situação e, haja, retoma os poderes presidencialistas, aliás num momento difícil para S. Ex.^a, por que estamos num processo de hiperinflação, de inflação galopante, de difícil contenção. Em 6 de março de 1953, ainda na Câmara dos Deputados, eu assinalava o processo que se aguçava e se agravava, cada vez mais, com os aumentos de salários e vencimentos dos funcionários civis e militares, o que só poderia propiciar a situação que enfrentamos atualmente de aumentos, já em progressão geométrica idêntica àquela verificada na Guerra de Secessão dos Estados Unidos, como assinalava Samuelson, Professor do Instituto de Tecnologia de Massachusetts. Em lugar de se levar o dinheiro na algebeira para se trazer a mercadoria no carrinho, levava-se o dinheiro no carrinho para se trazer a mercadoria na algebeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tal ocorreu também na Alemanha. Quanto a isto, alertei o Sr. Presidente João Goulart: estando S. Ex.^a com o pé no estribo, monte no pingão, com coragem.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Se o Sr. João Goulart não tomar providências drásticas todos nós seremos atormentados pela voragem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, é digno de nota a atitude dos Partidos. A União Democrática Nacional fica de atalafia. Uou o estratagemas de dar todos os poderes para ficar como espectador. V. Ex.^a, nobre Senador Jefferson de Aguiar, como elemtino perseguido, não desconhece que o Partido Social Democrático apenas apreciava as célebres fórmulas apresentadas ora pelo Sr. Oliveira Brito, ora pelo Sr. Gustavo Calpanma, e ainda outra, pelo Almirante Amaral Peixoto. Presidente do P. S. D. O Sr. Presidente João Goulart recebia a todos, ouvindo-os com muita atenção.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Mas S. Ex.^a era o dono da farmácia;

O SR. LIMA TEIXEIRA — A todos dava atenção, aos intelectuais, aos juizes e juriconsultos da Câmara dos Deputados, a fim de que organizassem a fórmula salvadora. Mas, Sr. Presidente, seguiu-se fato até irrisório, depois de o povo já se haver manifestado nas urnas definitivamente contra o sistema parlamentarista, que não chegou mesmo a constituir uma emergência.

S. Ex.^a poderia ter-se precipitado

O Sr. Vivaldo Lima — Antecipadamente, não;

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... aceitando a fórmula que evitaria a realização do plebiscito.

O Sr. Vivaldo Lima — O plebiscito serviu para fortalecer ainda mais S. Ex.^a.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Realmente, foi muito bom para o Presi-

dente João Goulart, S. Ex.^a se reforçou extraordinariamente.

O Sr. Vivaldo Lima — Foi uma consagração da popularidade de S. Ex.^a.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Os adversários do Sr. João Goulart, dentro do próprio Congresso, deveriam incumbir-se de encontrar a solução para o caso. No entanto, não o fizeram.

O Sr. Jefferson de Aguiar — V. Ex.^a está totalmente equivocado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não me refiro a V. Ex.^a, que muitas vezes me apóio quando eu discursava nesta tribuna.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Vossa Ex.^a, como disse há pouco, está totalmente equivocado. Sendo peessedista, apresentei emenda que teve parecer favorável, unânime da Comissão Especial, muito antes do referendo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Antes mesmo dos Deputados e Senadores terem tomado a atitude certa, incorporei-me aos que procuravam uma solução. No entanto, muitos, em lugar de assim proceder, deixaram que o barco corresse. Alguns, na esperança de que, à frente desse barco, surgisse um imprevisto qualquer que levasse a nau a fazer água.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Esta a interpretação de V. Ex.^a, naturalmente observada no Porto de Salvador.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Partido Social Democrático não encontrava uma fórmula. Enquanto o Senado da República aguardava oportunidade de tomar uma deliberação, eu sorria ao ler os jornais, transcrevendo as "Soluções Capanema, Antônio Baibino, Oliveira Brito, Hélio Cabai", enfim sugestões de uma série de juristas.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Uma inflação de juristas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato. Todos queriam afinal, dar solução ao que já estava solucionado.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não estava solucionado. V. Ex.^a aprovou o referendo com certas condições.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O nobre Senador Moura Andrade tem-se revelado um homem atilado. Indiscutivelmente, nas horas mais graves tem assumido atitudes que merecem os maiores encômios.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O nobre Senador Moura Andrade é do Partido Social Democrático.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Enquanto os juristas do seu Partido procuravam nas bibliotecas dados e em tório das medidas que deveriam conceitos, opiniões e jurisprudência em torno das medidas que deveriam adotar para a revogação do Ato Adicional, S. Ex.^a se comportava à altura de sua posição.

No Senado foi apresentada emenda singela de autoria de um Senador trabalhista que pedia que a solução só poderia ser dada pelo Congresso.

Essa emenda veio a lume. Esperava-se que tivesse parecer contrário. Mas recebeu parecer favorável, entusiástico mesmo. O nobre Senador Gilberto Marinho, para complementar a emenda apresentada pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo, acrescentou-lhe um ponto interessante, aliás, para o nobre Senador Moura Andrade. Não mais teríamos um Vice-Presidente. O Senado passaria a ter o seu Presidente; o Vice-Presidente da República não mais o presidiria.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O Vice-Presidente da República ficou com a profissão de atacamor o Presidente da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Então chegamos à solução maravilhosa e rápida. Congratulo-me com o senado pelo fato de o Regimento da Casa permitir que solucionássemos

tudo com a maior rapidez. Até mesmo o nobre Senador Benedito Valadares teve de acordo com o Regimento, oportunidade para dar uma explicação sobre sua emenda.

O Sr. Vivaldo Lima — Usou a tribuna durante dois minutos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — S. Ex.^a é presto e lépido.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Depois da decisão do povo não havia mais o que decidir.

Sr. Presidente, quero, entretanto, advertir ao meu velho amigo Sr. João Goulart no sentido de que S. Ex.^a aplique logo o Plano Trienal e ponha em execução todas as medidas acatadoras para a escolha de um bom Ministério. Não basta ser homem de gabarito...

O Sr. Vivaldo Lima — Medalhões da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não precisa ser medalhão da República. O de que S. Ex.^a necessita é de homens atuantes, trabalhadores e sinceros à frente do Ministério.

O Sr. Vivaldo Lima — E de formação democrática.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Ministério precisa ser composto de gente que queira arregaçar as mangas, nos três anos de governo que restam a S. Ex.^a, prestando toda colaboração a S. Ex.^a, sem desvanecimentos, dando ciência ao povo dos seus planos e adotando medidas objetivas que afligem nossa Pátria, e são muitos os que vai encontrar pela frente. O tempo é curto para S. Ex.^a solucioná-los.

Há, também, algo que não lhe pode faltar: paciência e coragem nas decisões, que devem ser energéticas, prontas, audazes mesmo. Quando tiver que defender o interesse coletivo, não olhe para o interesse particular. Deve dedicar-se intensamente, aos problemas urgentes que têm de ser resolvidos, auxiliado por uma equipe de assessores realmente capazes, — e não apenas os mais chegados a S. Ex.^a — realmente dignos e trabalhadores, dotados de verdadeiro espírito público.

Sr. Presidente, estes os meus votos, quando vejo o Sr. João Goulart reintegrar-se na posse de todos os direitos cassados pelo Ato Adicional.

O Presidente da República, agora mais do que nunca, deve, no estado dos problemas a serem solucionados, considerar fatores primordiais, como o fator homem, o fator capacidade de trabalho, o fator equipe, para, em conjugação de esforços, conseguir solução para os males do País.

Sua Excelência não é culpado, todos sabemos, do surto inflacionário que tornou conta do Brasil, que, segundo a opinião do nobre Senador Jefferson de Aguiar, é maligno. Não é responsável, porque vem de governos anteriores.

Naturalmente, não me cabe, nesta hora, indagar das causas econômicas da perigosa surto inflacionário que devore as economias de nossa Pátria, mas endereço ao Presidente João Goulart este pedido: revolta-se de muita paciência, coloque a serviço do Brasil todo o seu civismo e coragem na solução desses problemas. Se tiver, amanhã, de tomar uma decisão energética que venha a atender aos objetivos da coletividade, não recede desagradar a determinado grupo, contanto que os anseios da maioria sejam atendidos.

O Sr. Vivaldo Lima — Os interesses da Pátria estão acima dos grupos, diz V. Ex.^a muito bem. Os interesses que devem ser olhados de frente são os que condizem com a própria salvação nacional.

Nesta hora mais do que nunca, os homens públicos do Brasil devem colocar à margem as questões pessoais para, em harmonia, conjugar esforços em prol do desenvolvimento do País. Considero o Sr. João Goulart

la. Um bom dirigente, cauteloso, sereno, agrio e oporoso, com prestígio e habilidade para enfrentar vitoriosamente outras crises, mas rogo a Deus, neste instante, que outras não surjam, para não embarçar o Presidente da República nos três anos que lhe restam para realizar uma boa administração e conduzir o País ao seu verdadeiro destino.

São estes os apelos que aqui deixo, na certeza de que encontrarão guarida, porque partem — não há como negar — da alma de quem deseja a felicidade do País e a sua prosperidade.

Eram os comentários, Sr. Presidente, que eu desejava fazer nesta hora, advertindo a S. Ex.^a que, por todos os meios, porque conta com os elementos que se vêm sucedendo, porque na cadência em que caminhamos não sabemos onde iremos chegar se não houver energéticas medidas coercitivas. A tarefa é difícil, mas deve ser empreendida, para ao menos atenuar a situação, em que vive nesta hora o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1.^o Secretário procederá a leitura da requerimento de informação, de autoria do Sr. Paulo Coelho.

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento nº 8, de 1963

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, solicitando informar o por que da não atualização de aposentadorias nas Delegações dos IAPs em Manaus, notadamente no I.A.P.M., em atraso desde 1943.

Brasília, em 18 de janeiro de 1963
— Senador Paulo Coelho.

O SR. PRESIDENTE:

O Senhor Senador Jarbas Maranhão enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no art. 201, § 2.^o, do Regimento Interno. S. Ex.^a será atendido.

E' O SEGUINTE O DISCURSO DO SR. JARBAS MARANHÃO

Desejo, hoje, lembrar o destino da grande massa trabalhadora, do proletariado urbano e rural a que me sinto não somente vinculado por vigorosas tendências afetivas mas pela nitida compreensão da importância cada vez mais crescente que assumiu na sociedade moderna.

Observa-se por toda a parte a existência de um grande e inelutável processo de transformação na mentalidade de amplas camadas do povo brasileiro.

O político que não procura apreendê-lo e nem consegue ligar-se emotivamente aos problemas e às aspirações do proletariado e das massas camponesas não se acha identificado com o espírito da época.

Os trabalhadores urbanos e rurais vivem pequenos quadros de vida e eloquente miséria e nêles encontram campo fértil os apelos à revolução social.

Uma sadia consciência informada dos princípios da democracia sabe tem de olhar com simpatia a inquietação e a tragédia das grandes massas e marchar corajosamente ao seu encontro para apontar-lhes as soluções que o regime possibilita.

O direito do trabalho e a legislação social visaram corrigir determinados desajustamentos, mas têm uma aplicação restrita.

Os legisladores deverão ainda adaptá-los às exigências dos trabalhadores

rurais, como elementares direitos e pretensões de uma ordem abalada em seus fundamentos.

Somente assim se sentirá emocionalmente a pulsação de um mundo novo.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Paulo Fender — Sebastião Archer — Barros Carvalho — Lima Teixeira — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — Alô Guimarães — Saulo Ramos — Mem de Sá.

Discussão em turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1962 (número 4.781-B, de 1958, na Casa de origem), que altera a redação dos artigos 330 e 334, da Lei número 1.136, de 20 de janeiro de 1951 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares), tendo Parecer nº 764, de 1962, da Comissão de Redação, com a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

O Substitutivo é considerado definitivamente aprovado, independentemente de votação, de acordo com o disposto no art. 275, letra "a", §5.^o, do Regimento Interno, em virtude de não haver recebido emendas.

E' o seguinte o Substitutivo aprovado.

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara número 15 de 1962 que altera a redação dos artigos 330 e 334 da Lei nº 1.136, de 20 de janeiro de 1951 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o Os artigos 330 e 334, da Lei nº 1.136, de 20 de janeiro de 1951 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 330. Ao oficial, aspirante a oficial, guarda-marinha, subtenente, suboficial, sargento, cabo e taifeiro da ativa, da reserva remunerada ou reformado, é permitido consignar em folha de pagamento a importância necessária à satisfação de compromissos assumidos com as instituições designadas no art. 334, para os fins previstos na alínea "b", inciso II, e nas alíneas "a", b, c e e, do inciso III, do art. 327, deste Código.

Parágrafo único. Os Cabos e taifeiros da ativa só poderão gozar dessa faculdade depois de contarem mais de 6 (seis) anos de serviço.

Art. 334. Podem ser consignatórios:

I — Organizações oficiais;

II — Associações de classe:

1) Clube dos Taifeiros da Aeronáutica e congêneres da Marinha;

III — Particulares".

Art. 2.^o Esta lei entrar áem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Será encaminhado à Câmara dos Deputados, para acompanhar sua tramitação naquela Casa, designo o nobre

bre Senador Arlindo Rodrigues, Relator da matéria na Comissão de Segurança Nacional.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo fazer uma declaração a respeito da votação do Senado Federal, em sessão de ontem, quando teve ensejo de aprovar o Substitutivo de autoria do nobre Senador Gilberto Marinho, na tramitação da Emenda Constitucional apresentada pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

Estou absolutamente solidário com a votação adotada pelo Senado, por isso que a Emenda Constitucional de minha autoria já preconizava a medida. Entendia que o Congresso Nacional deveria ter a sensibilidade indispensável para revogar o Ato Adicional, de vez que o parlamentarismo no Brasil não funcionara por motivos conhecidos. Não se deveria, portanto, repisar na matéria, em persistência incoadunável com o interesse público.

O Sr. Presidente da República reelegeu os consagrados na Carta de 1946 após a aprovação da Câmara dos Deputados e a sua promulgação pela Mesa das duas Casas do Congresso Nacional.

S. Ex.^a, portanto, poderá exercer, na plenitude, todos os poderes outorgados na Constituição de 1946, consoante era defendido há muito e se imputava ao parlamentarismo a causa imediata da situação aflitiva em que nos encontramos.

Sempre entendi — e o Partido Social Democrático sempre defendeu — que as soluções políticas devem atender aos reclamos da coletividade brasileira e o Referendo de 6 de janeiro consagrou a retomada do poder do Sr. Presidente da República.

Não se poderia, portanto, persistir em estudos de fórmulas, de teses ou de análises que não estivessem de acordo com a manifestação popular que exigia a volta ao presidencialismo tradicional da Carta de 1946.

Não há como buscar-se em Traçados ou em quaisquer lições de doutrinas, fórmulas para desajustamento com a manifestação da coletividade brasileira.

A solução adotada pelo Senado foi patriótica e deve ser enaltecida por toda a Nação brasileira.

Há um clima de desafogo na opinião pública. Espera-se que, dentro em breve, o Sr. Presidente da República possa solucionar todos os problemas nacionais atendendo às necessidades da população brasileira.

Neste passo reitero aqueles pronunciamentos que, em discursos vários, fiz no Senado Federal para que o Governo da República veja que produção, produtividade, especulação, constituem o trinômio a ser enfrentado. Não é possível que problemas vitais da Nação sejam contornados e ladeados, como acentuava há algum tempo. E' indispensável encarar-se com decisão, o problema da construção de silos, de armazéns e frigoríficos para recuperação de quarenta por cento de nossas safras.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, os preços dos gêneros de primeira necessidade, desde o produtor até o consumidor, para que, constando dos Anais da Casa, constituam uma alerta ao Presidente da República. Já com os poderes presidencialistas e as Leis que lhe foram deferidas pelo Congresso Nacional, inclusive a que dispõe sobre o abuso do poder econômico S. Ex.^a está habilitado a adotar a solução compatível com a necessidade pública.

Cito por exemplo, o arroz: os produtores percebem por um saco de

arroz, Cr\$ 1.700,00; os intermediários, Cr\$ 2.700; os atacadistas, Cr\$ 3.300,00 e os varejistas, Cr\$ 6.000,00.

Feijão Preto

Os produtores percebem por saco de feijão preto Cr\$ 2.100,00; os intermediários Cr\$ 4.000,00; os atacadistas Cr\$ 5.100,00; os varejistas Cr\$ 6.000,00.

Farinha de Mandioca

Os produtores percebem por um saco de farinha de mandioca Cr\$ 1.600,00; os intermediários Cr\$ 2.700,00; os atacadistas Cr\$ 3.250,00; os varejistas Cr\$ 4.500,00.

Milho em Grão

Os produtores percebem por saco de milho em grão Cr\$ 500,00, os intermediários Cr\$ 1.180,00, os atacadistas Cr\$ 1.500,00, os varejistas Cr\$ 2.100,00.

Milho Picado

Os produtores percebem por um saco de milho picado Cr\$ 500,00, os intermediários Cr\$ 1.200,00, os atacadistas Cr\$ 1.550,00, os varejistas Cr\$ 2.300,00.

Alho Nacional

Os produtores percebem por um quilo de alho nacional Cr\$ 110,00, os intermediários Cr\$ 350,00, os atacadistas Cr\$ 420,00, os varejistas Cr\$ 900,00.

Trouxe estes elementos colhidos no Espírito Santo, e no Rio de Janeiro, — quadro grave da situação real que enfrentamos — para o Governo observe que a COFAP, a COAP, as COMAPS, e todos esses órgãos e a lei que dispõe sobre o abuso do poder econômico não tem existência.

Que o Sr. Presidente da República, retomando os seus poderes presidenciais, considere, em primeiro lugar, essa coisa corriqueira, mas vital, que é o custo de vida, porque atinge a toda população brasileira.

Sr. Presidente, entendo que o único vencido na solução adotada pelo Congresso Nacional — e já dou como acolhida a Emenda Gilberto Marinho e Argemiro de Figueiredo pela Câmara dos Deputados — será o Sr. João Goulart. S. Ex.^a enfrentará problemas — como disse — muito graves e prementes. Assumirá todos os seus poderes no ápice da inflação galopante maligna, quase que incontrolável.

Já este mês, os preços estão sendo majorados em progressão geométrica. Enfrentamos a inflação do custo, — a pior espécie inflacionária — com a elevação de salários, do preço de combustíveis, dos fretes, portanto, na aceleração terrível da inflação maligna que está aniquilando a Nação há algum tempo.

O Sr. João Goulart, deverá lançar na solução desses problemas, todo o seu prestígio popular de anos de atividade política. Será o responsável hoje, na área de afecção governamental, por tudo que possa molestar a coletividade e pouco capitalizar com os benefícios que possa distribuir à Nação brasileira.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR: — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a tem razão. O Presidente João Goulart deve, agora, lançar-se com maior empenho na solução dos muitos problemas urgentes. Se S. Ex.^a encarar com decisão o Plano Trienal — e creio que o fará — deve pô-lo imediatamente em execução, escolher os homens capazes, dignos e patrióticos, que possam, realmente, dar-lhe uma cooperação valiosa. Arregacemos as mangas e ajudemos o Governo a solucionar os nossos problemas.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR: — Essencialmente, S. Ex.^a deve

dedicar-se a servir à Nação e ao povo brasileiro até à imolação pessoal. Sem dúvida que o Governo, em 1963, enfrentará situações aflitivas de autodestruição.

Disse bem o nobre Senador Lima Teixeira, — e eu o disse ao Sr. Presidente da República há poucos dias — que S. Exa. deve organizar um Ministério de personalidades dedicadas ao serviço público, que tenham interesse em servir ao povo brasileiro, e jamais se servirem nos postos públicos.

É preciso que o Presidente da República seja o comandante permanente nesta obra de recuperação nacional, com medidas drásticas até, porque salvadoras, enfrentando os grupos e as clientelas eleitorais, imolando-se dia a dia, de minuto em minuto, de segundo em segundo, para merecer da posteridade um preito de justiça; do contrário, S. Exa. será considerado um homem egoísta, incapaz e sem possibilidade de ser consagrado pela História, a no ser como elemento negativo que passou pelo Poder Público para arrasar a Nação.

S. Exa. tem hoje, depois da aprovação da Emenda Constitucional Gilberto Marinho e Argemiro de Figueiredo, pelo Senado e, na próxima semana, pela Câmara dos Deputados, uma responsabilidade excepcional porque sempre declarou que se lhe dessem os poderes salvaria a Nação brasileira.

Eu, fraternal e sinceramente, desejo ao Senhor Presidente da República o maior sucesso na sua ação, para que a Nação brasileira possa sobreviver neste momento trágico da História do Brasil. *(Muito bem! Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Coelho.

O SR. PAULO COELHO:

Senhor Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO:

Senhor Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a sessão designada para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 21 de janeiro de 1963
(Segunda-feira)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1962, de autoria do Sr. SenadorIVALDO LIMA, que altera disposições da Lei nº 3.501, de 21 de dezembro de 1958 (que regula a aposentadoria dos aeronautas) — aprovado em 1º turno, com emenda, em 11 de dezembro — tendo — Parecer (nº 763, de 1962) da Comissão de Redação) com a redação do Vencido.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 55 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SENHOR SENADOR BENEDITO VALLADARES NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS 21 HORAS DE 17 DE JANEIRO DE 1963, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. BENEDITO VALLADARES

(Para declaração de voto. Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, não nos preocupa a defesa da cons-

titucionalidade da emenda que apresentamos em hora difícil e foi aprovada pelo Congresso, dando em resultado podermos votar agora, depois do referendário popular, a volta do País ao regime presidencial; nem tão pouco da emenda que instituiu o regime parlamentar, aprovado pelo Congresso debaixo de pressão de graves acontecimentos. Vem desde o direito romano que a lei suprema é a preservação do interesse nacional. *(Muito bem.)*

ORGANIZADA PELA SINOPSE DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL

A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara número 38, de 1952 (número 201-50 na Casa de origem), que institui normas gerais para elaboração dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios.

Projeto de Lei da Câmara número 159, de 1961 (número 1.662, de 1960, na Casa de origem), que assegura aos tarefeiros da Pública de Calçados do Estabelecimento Central do Material de Intendência do Ministério da Guerra os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958.

Projeto de Lei da Câmara número 27, de 1962 (número 3.019, de 1961, na Casa de origem), que modifica o artigo 1º do Decreto-lei número 3.114, de 13 de março de 1941, que dispõe sobre fiscalização de entorpecentes.

Projeto de Lei da Câmara número 62, de 1962 (número 4.002-53 na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, destinado ao prosseguimento das obras da sede da Associação Sergipana de Imprensa.

Projeto de Lei da Câmara número 87, de 1962 (número 729-59 na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Distrito Federal — o crédito especial de Cr\$ 1.131.000,00, destinado ao pagamento de salário-espósa de magistrados daquele Tribunal.

Projeto de Lei da Câmara número 91, de 1962 (número 2.056-60, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 826.200,00, para atender as despesas da Comissão de Reparções de Guerra, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1960.

Projeto de Lei da Câmara número 92, de 1962 (número 2.140-60, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, para aplicação na construção do Estádio Universitário da Federação Universitária Paulista de Esportes.

Projeto de Lei da Câmara número 97, de 1962 (número 3.223-61, na Casa de origem), que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento e acessórios destinados a montagem de uma estação transmissora para radiodifusão e televisão, importados pela Fundação Casper Libero, em São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara número 99, de 1962 (número 1.020-B-62, na Casa de origem), que concede isenção do imposto de importação para os equipamentos industriais a serem importados pela Companhia Brasileira de Alumínio.

Projeto de Lei da Câmara número 94, de 1962 (número 2.241 de 1952 na Casa de origem), que autoriza a abertura, pelo Ministério da Guerra, do crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender a despesas com a reconstrução e o reaparelhamento das instalações da Fábrica Estrela, danificadas com a explosão ocorrida em outubro de 1960.

Projeto de Lei da Câmara número 117, de 1962 (número 1.686 de 1960, na Casa de origem), que retifica, sem

ônus, a Lei número 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960.

Projeto de Lei da Câmara número 121, de 1962 (número 4.807-B-59, na Casa de origem), que isenta do imposto de importação e de consumo materiais importados pela S. A. Rádio Tupi.

Projeto de Lei da Câmara número 137, de 1962 (número 3.544-B-61, na Casa de origem), que concede isenção de licença prévia e de imposto de importação e outros tributos e taxas para donativos consignados à Confederação de Bispos do Brasil.

Projeto de Lei da Câmara número 141, de 1962 (número 4.047-B-62, na Casa de origem), que concede isenção de licença prévia e de imposto de importação e outros tributos e taxas para donativos consignados à Conferência de Bispos do Brasil.

Projeto de Lei da Câmara número 150, de 1962 (número 2.353-B-60, na Casa de origem), que concede ao jornalista João Castaldi del Rucillo a pensão de Cr\$ 20.000,00 mensais, por serviços prestados à Nação no setor do jornalismo.

Projeto de Lei da Câmara número 163, de 1962 (número 4.676-A-62 na Casa de origem), que aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região disposições das Leis números 3.780, de 12 de julho de 1960 e 3.826, de 23 de novembro de 1960, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 184, de 1962 (número 430-A, de 1955, na Casa de origem), que dispõe sobre o meio circulante e dá outras providências.

A CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara número 97, de 1958 (número 962-D-56, na Casa de origem), que cria, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — D.N.O.C.S. — o 6º e o 7º Distritos e o Quadro Próprio do Pessoal, altera o de extranumerários mensais e dá outras providências.

Projetos de Lei da Câmara número 187, de 1961 (número 3.683-B, de 1958, na Casa de origem), que isenta mineiros do pagamento da contribuição arrecadada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Projeto de Lei do Senado número 30, de 1962, de autoria do Senhor Senador Milton Campos, que estabelece a revisão das normas jurídicas, econômicas e sociais relativas à propriedade da terra e dá outras providências destinadas a promover a Reforma Agrária.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução número 40 de 1961, que suspende a execução de disposições da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Projeto de Resolução número 30, de 1962, que suspende a execução da Lei número 8, de 12 de fevereiro de 1959, do Estado do Paraná.

Projeto de Resolução número 34, de 1962, que suspende, em parte a execução da Lei número 1.961, do Estado de Pernambuco.

Projeto de Resolução número 35, de 1962, que suspende a execução da Lei número 3, de 18 de fevereiro de 1959, do Estado do Paraná.

Projeto de Decreto Legislativo número 13, de 1960, na Casa de origem), que revoga o Decreto Legislativo número 13, de 6 de outubro de 1959, que aprovou o acordo de resgate assinado em 1956, entre os Governos do Brasil e da França.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei do Senado número 13, de 1961, que altera a Lei número 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que cria a Ordem dos Músicos do Brasil,

dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado número 50, de 1962, que declara de utilidade pública a "Maternidade do Povo" de Belém, capital do Estado do Pará.

Projeto de Lei do Senado número 56, de 1962, de autoria do Senhor Senador Afrânio Lagés, que acrescenta parágrafo ao artigo 173, do Código Civil, sobre interrupção de prescrição.

Projeto de Lei da Câmara número 132, de 1962, (número 4.542-C-58 na Casa de origem) que dispõe sobre a extinção de órgãos ou tecido de pessoa falecida.

APROVADOS

Requerimento número 325, de 1962, pelo qual os Senhores Senadores Afrânio Lagés e Nelson Maculan, solicitam a criação de uma Comissão Especial, de 7 membros, para, no prazo de 60 dias, proceder a revisão dos Projetos em curso no Senado destinados a regular a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Requerimento número 766, de 1962, em que o Senhor Senador Jefferson de Aguiar, Líder da Maioria em exercício, solicita urgência, nos termos do artigo 330, letra "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara número 182, de 1962, que cria a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1963.

Requerimento número 767, de 1962, em que o Senhor Senador Jefferson de Aguiar, Líder da Maioria, em exercício, requer urgência, nos termos do artigo 330, letra "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara número 183, de 1962 que dispõe os tributos da competência do Distrito Federal.

Parecer número 341, de 1962, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Indicação número 2, de 1962, do Senhor Senador Afrânio Lagés, sugerindo seja constituída, sem caráter formal, uma Comissão criada pelo Presidente do Senado para o membro da Mesa e dos líderes de Partidos nesta Casa a fim de, através de entendimentos com a Mesa e as lideranças partidárias da Casa, acertar providências referentes ao exame de proposições legislativas em que o Senado e a Câmara funcionem como câmara revisora.

Parecer número 674, de 1962, da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido do arquivamento do O.C.O. PG-SN, de 13 de agosto de 1962, em que o Senhor Governador do Estado da Guanabara protesta contra ato do Senhor Ministro da Justiça que determinou a censura prévia pronunciamento do reclamante, de natureza política, feito através do rádio e da televisão.

REJEITADOS

Projeto de Lei da Câmara número 27, de 1953 (número 1.039, de 1951, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a realizar estudos para construção de um ramal da Estrada de Ferro de Goiás.

Projeto de Lei da Câmara número 20, de 1955 (número 1.346, de 1952, na Casa de origem), que concede gratificação mensal aos Oficiais do Registro Civil e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 259, de 1957 (número 998-C, de 1957, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 12 do Decreto-lei número 9.202, de 26 de abril de 1946, que dispõe sobre o pessoal do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 170, de 1961 (número 2.320, de 1960, na Casa de origem) que dá nova redação ao artigo 1º da Lei número 3.579, de 10 de julho de 1959 (que assegura 50% das vagas anualmente

existentes nos cursos de Formação de Oficiais da Escola de Saúde e nos Quadros de Oficial Médico da Marinha e Especialistas do Exército nas respectivas corporações, aos oficiais do Q.A.O.).

Projeto de Lei do Senado número 89, de 1952, de autoria do Senhor Moacyr Lago, que assegura ampla capacidade civil à mulher casada, revogando quaisquer restrições legais em razão do sexo ou matrimônio.

Projeto de Lei do Senado número 32, de 1962, de autoria do Senhor Senador Coimbra Bueno, que dispõe sobre o plano de obras federais a ser executado no Distrito Federal e no Estado de Goiás.

Projeto de Decreto Legislativo número 8, de 1961 (de autoria do Senhor Senador Filinto Müller e outros Senhores Senadores) que concede anistia aos participantes do levante militar conhecido como "sedição de Aragarças".

Representação número 17, de 1947, do Senhor Carlos Ramos, de Araxá, Estado de Minas Gerais, sobre matéria contida no artigo 157, inciso VI da Constituição (repouso semanal remunerado do empregado).

Brasília, em 18 de janeiro de 1963. — Beatriz Brown, pela Chefe da Seção do Protocolo Geral do Senado Federal.

Resenha dos discursos proferidos no mês de dezembro de 1962

ORGANIZADA PELA SINOPSE DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL

AFRANIO LAGES

Em 4 de dezembro de 1962 — Sustenta questão de ordem pertinente ao PDL nº 13-61. (DCN de 5 de dezembro de 1962).

Em 12 de dezembro de 1962 tece comentários relacionados com leitura do panfleto. Por que votar contra o parlamentarismo no plebiscito? Aprovado pela ISEB Usa da palavra, ainda, para encaminhar votação do PLS nº 30 de 1962 (DCN de 13 de dezembro de 1962).

Em 13-12-62 faz uso da palavra, para dirigir um apelo às autoridades governamentais, sobre o problema do enquadramento do pessoal do DNPPH. (DCN de 14 de dezembro de 1962).

ALOYSIO DE CARVALHO

Em 4-12-62 suscita questão de ordem em relação ao PDL nº 13 de 1961. (DCN de 5 de dezembro de 1962).

Em 5-12-62 usa da palavra para justificar emendas ao PDL nº 24 de 1962. (DCN de 6 de dezembro de 1962).

Em 6-12-62 levanta questão de ordem relativa à Indicação nº 2-62. (DCN de 7 de dezembro de 1962).

Em 7-12-62 levanta questão de ordem pertinente a matéria incluída na Ordem do Dia (nomes do Cons. de Ministros). — Suscita, ainda, questão de ordem quanto ao quorum para a sessão noturna. (DCN de 8 de dezembro de 1962).

Em 11-12-62 faz declaração de voto em relação ao PDL nº 13-62. (DCN de 12 de dezembro de 1962).

Em 13-12-62, emite parecer em nome da Comissão de Serviço Público Civil, ao PLC nº 152-62. (DCN de 14 de dezembro de 1962).

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Em 11-12-62, em declarações, de sua exclusiva responsabilidade, expõe motivos de embaraços, dificuldades e desequilíbrios que soparam o progresso do nosso País — fazendo, ainda, referências aos economistas da

SUDENE. (DCN de 12 de dezembro de 1962).

Em 12-12-62 declara que chegará ao Senado mais um Plano Diretor da SUDENE — focalizando vários problemas não solucionados do aflito Nordeste. (DCN de 13 de dezembro de 1962).

Em 14-12-62, tecendo comentários a respeito da SUDENE, faz referência a um artigo que lera no "Correio Brasiliense" de 14-12-62, sob o título "O Sonâmbulo" e de autoria do Sr. Assis Chateaubriand que trata do plano da SUDENE. Considera, ainda, como seu dever, expor ao Congresso e à Nação, os embaraços criados por aquele órgão, contra a instalação de uma grande fábrica, do mais alto interesse nacional e regional, destinada ao aproveitamento e industrialização de frutas tropicais. (DCN de 15 de dezembro de 1962).

ARY VIANNA

Em 4-12-62 oferece parecer favorável ao PLC nº 97-58, em nome da Comissão de Finanças, bem como às emendas. (DCN de 5 de dezembro de 1962).

Em 5-12-62, oferece parecer favorável às emendas ao PDL nº 24 de 1962, em nome da Comissão de Finanças. (DCN de 6 de dezembro de 1962).

Em 11-12-62 emite pareceres aos PLC nºs 182 e 183-62, em nome da Comissão de Finanças. (DCN de 12 de dezembro de 1962).

Em 13-12-62, emite parecer em nome da Comissão de Finanças, ao PLC nº 152-62. (DCN de 14 de dezembro de 1962).

BARROS CARVALHO

Em 5-12-62, em nome da Com. de Finanças, oferece relatório e apresenta alguns esclarecimentos em relação ao PDL nº 13-61. (DCN de 6 de dezembro de 1962).

Em 6-12-62, justifica PLS nº 60, de 1962, de sua autoria. (DCN de 7 de dezembro de 1962). — Republicação DCN de 13 de dezembro de 1962).

Em 7-12-62, justifica PDL nº 25, de 1962, de sua autoria. Levanta, ainda questão de ordem em relação a matéria incluída na Ordem do Dia (nomes do Cons. de Ministros). D. C. N. de 8 de dezembro de 1962).

Em 11-12-62, emite parecer ao PDL nº 13-60, em nome da Comissão de Finanças. (DCN de 12 de dezembro de 1962).

Em 15-12-62 (extr. às 12 hs), faz uso da palavra, em nome do PTB, congratulando-se com o Senado pela união que sempre reinou nesta Casa, mesmo nos momentos mais conturbados. Refere-se, ainda, aos funcionários do Senado, dos mais humildes aos mais graduados, aos seus colegas e ao grupo da Imprensa. (DCN de 16-12-62).

Benedito Valadares — Em 3-12-62, para encaminhar votação do Rqº nº 751-62, associa-se à manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim de Sales. (DCN de 5-12-62).

Daniel Krieger — Em 4-12-62 oferece parecer favorável ao PLC nº 117-62, em nome da Com. de Finanças PDL nº 13-61. (DCN de 5-12-62).

Em 5-12-62 presta esclarecimentos referentes ao PLC nº 97-62. Emite parecer favorável ao PLS nº 30-62. (DCN de 6-12-62).

Em 13-12-62, como líder da UDN, faz a leitura, para o Plenário, de uma nota emitida pelo seu Partido sobre o "referendum" de 6 de janeiro, a fim de que a mesma passe a constar dos Anais do Senado. (DCN de 14-12-62).

Fausto Cabral — Em 4-12-62 oferece parecer favorável ao PLC nº 97-58, em nome da Com. de Transportes, bem como ao substitutivo. (DCN de 5-12-62).

Em 13-12-62, envia à Mesa, discurso a fim de ser publicado, no qual refere-se à grave situação Nacional, analisando-a e reafirmando suas esperanças em seus colegas, a fim de que colaborem com o Poder Executivo na obra de afirmação cristã e democrática do Brasil. (DCN de 14-12-62).

Filinto Müller — Em 4-12-62 usa da palavra no encaminhamento do PLS nº 25-60, solicitando retirada de seu Rqº nº 745-62. (DCN de 5-12-62).

Frederico Nunes — Em 14-12-62 ocupa a Tribuna para despedir-se de seus colegas e enviar uma mensagem de prosperidade e paz aos brasileiros. (DCN de 15-12-62).

Gilberto Marinho — Em 11-12-62 dá conhecimento de documentos da Rio de Janeiro. Na mesma sessão requer transcrição nos Anais do estudo apresentado pelo funcionário do SENAM, Hélio de Brito, sobre a criação da Soc. de Seguros dos Municípios. (DCN de 12-12-62).

Em 12-12-62 aplaude aprovação, por parte do Conselho de Ministros, do anteprojeto de Lei, transformando empresa agrícola em autarquia, com denominação de Instituto Brasileiro de Seguro Agrícola. (DCN de 13-12-62).

Em 13-12-62, faz uso da palavra para saudar, em nome da maioria do Senado, a Marinha de Guerra do País, ao encargo do encerramento da Semana da Marinha. Na mesma sessão, ocupa a Tribuna para defender os direitos dos atuais Aspirantes do 3º Ano da Escola Naval, protestando contra a aplicação, aos mesmos, da mudança que foi efetuada no Regulamento daquela Escola. (DCN de 14-12-62).

Em 14-12-62, enaltece o papel desempenhado pela "Cosigua" na economia do Estado da Guanabara. (DCN de 15-12-62).

Gaspar Vellozo — Em 4-12-62 suscita questão de ordem em relação ao PLS nº 25-60. (DCN de 5-12-62).

Em 6-12-62 emite parecer favorável ao Rqº nº 751-62, em nome da Com. de Relações Exteriores (DCN de 7-12-62).

Em 15-12-62 (extr. às 12 hs), ocupa a Tribuna para fazer uma resenha dos principais projetos que, no seu entender, dignificaram o Parlamento Brasileiro e, sobretudo, o Senado Federal, em 1962. Faz, ainda, em nome dos PSD, um agradecimento aos líderes dos diversos Partidos, referindo-se, por fim, aos funcionários da Casa e à Imprensa. (DCN de 16-12-62).

Guilherme Monj'm — Em 3-12-62 protesta contra o comunismo atuante no cimo em Brasília (DCN de 4 de dezembro de 1962).

Em 13-12-62, ocupa a Tribuna para encaminhar uma explicação pessoal, manifestando a sua solidariedade ao Sr. Haroldo Júlio Rocha Guimarães e protestando contra o comportamento das autoridades argentinas, no discutido caso. (DCN de 16-12-62).

Heriberto Viera — Em 4-12-62 emite parecer favorável às emendas ao PLC nº 97-58, em nome da Com. de Justiça. (DCN de 5-12-62).

Em 7-12-62 oferece parecer favorável ao Rqº nº 770-62, do Senador Jefferson de Aguiar. (DCN de 8-12-62).

Em 10-12-62 emite parecer favorável ao PDL nº 13-60, em nome da Com. de Relações Exteriores. (DCN de 11-12-62).

Em 13-12-62, emite parecer em nome da Com. de Constituição e Justiça, ao PLC nº 152-62. (DCN de 14 de dezembro de 1962).

Jarbas Maranhão — Em 3-12-62 envia discurso à Mesa, no qual tece considerações sobre os problemas sociais e meios de educação em nosso País. (DCN de 4-12-62).

Em 4-12-62 registra aspectos de subdesenvolvimento do Nordeste. (DCN de 5-12-62).

Em 5-12-62 envia discurso à Mesa versando sobre problemas do Nordeste declarando que as reformas agrárias e tributária deverão ser providenciadas. (DCN de 6-12-62).

Em 6-12-62 envia discurso à Mesa, no qual focaliza aspectos fundamentais sobre industrialização do Nordeste. (DCN de 7-12-62).

Em 7-12-62 envia discurso à Mesa em que se refere à participação em vários setores, de elementos nordestinos, referindo-se aos planos da SUDENE. No mesmo dia (extr. às 21 hs.), envia discurso à Mesa, em que focaliza a instrução, educação e planos de ensino em nosso País. (DCN de 8-12-62).

Em 8-12-62 (extr. às 21,30 hs.), envia discurso à Mesa, no qual focaliza problemas de Saúde Pública nos seus diversos aspectos. (DCN de 9-12-62).

Em 10-12-62 envia discurso à Mesa no qual declara que se impõe um plano de restauração econômica da vida agrária, para melhor nível de vida das populações rurais. (DCN de 11 de dezembro de 1962).

Em 12-12-62 trata da questão das vias de comunicações em Pernambuco resultando a importância da ligação telefônica das cidades do interior com a Capital. (Republicado DCN de 16 de dezembro de 1962).

Em 12-12-62 fala sobre a importância do porto do Recife, ressaltando a necessidade do reaparelhamento das oficinas, etc. (Republicado DCN de 16-12-62).

Em 13-12-62 envia à Mesa discurso para publicação. No 1º resalta a necessidade de articular-se a rede bancária do Nordeste e inclusive o futuro Banco do Estado de Pernambuco. No 2º discurso, declara ser da máxima importância, uma política bancária, visando a todo desenvolvimento ao crédito a longo prazo e a juros módicos. No 3º, frisa a relevância de uma correta política de equilíbrio orçamentário, como medida liminar para a recuperação do Estado. No 4º discurso, esclarece a necessidade de planejar "operações Municipais" não só nas zonas litorâneas e da mata, mas também na vasta região sertaneja, nos oásis dos brejos, na vastidão do oeste". Finalmente, no 5º discurso, cita a importância do Recife na paisagem geral do Nordeste, expondo, logo após, alguns dos problemas daquela metrópole, entre os quais, as Endemias Rurais, etc. (DCN de 14 de dezembro de 1961).

Em 14-12-62, envia discursos à Mesa para publicação: no 1º, trata do problema da segurança pública, abordando, inclusive, o caso de menores abandonados ou delinquentes. No 2º discurso, aborda o tema da legalidade, frisando que o governo só poderá colaborar para o prestígio da magistratura se mantiver o rigoroso cumprimento da legalidade. Finalmente, no 3º discurso, trata da reforma da máquina administrativa do Brasil, citando itens essenciais para que se corrobore o máximo de rendimento. (DCN de 15-12-62).

JEFFERSON DE AGUIAR — Em 4 de dezembro de 1962 usa da palavra para encaminhar votação do Requerimento nº 747-62. (DCN de 5 de dezembro de 1962).

Em 5 de dezembro de 1962 usa da palavra para declaração de voto quanto ao PDL nº 24-62. Emite, ainda, parecer favorável ao PLS nº 30-62, em nome da Comissão de Justiça. (DCN de 6 de dezembro de 1962).

Em 6 de dezembro de 1962 usa da palavra no encaminhamento da votação do Requerimento nº 765-62, de sua autoria. (DCN de 7 de dezembro de 1962).

Em 7 de dezembro de 1962 justifica Requerimento nº 770-62, de sua auto-

na, relacionado com a aprovação dos nomes do Conselho de Ministros. (DCN. de 8 de dezembro de 1962).

Em 10 de dezembro de 1962 emite parecer favorável ao PLC nº 159-61, em nome da Comissão de Segurança Nacional. (DCN. de 11 de dezembro de 1962).

Em 11 de dezembro de 1962 faz declaração de voto em relação ao PDL nº 13-61. (DCN. de 12 de dezembro de 1962).

Em 13 de dezembro de 1962, encaminha votação do PLC nº 184-62, solicitando a aprovação do mesmo como está redigido, por ser a medida, essencial para os interesses fazendários do Brasil, frisando que na 1ª reunião, terá ensaio de trazer à consideração do Sr. Senador Mem de Sá e de seus colegas, os esclarecimentos cabíveis e definitivos, a respeito da interpretação do art. 4º (DCN. de 14 de dezembro de 1962).

JOAQUIM PARENTE — Em 3 de dezembro de 1962 faz referência à Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados, criada para apurar fraudes verificadas no último pleito. (DCN. de 4 de dezembro de 1962).

LIMA TEIXEIRA — Em 3 de dezembro de 1962 aplaude o Presidente da República pela maneira pacífica como se manifestou no almoço oferecido aos industriais brasileiros. (DCN. de 4 de dezembro de 1962).

Em 4 de dezembro de 1962 desenvolve comentários em torno de curiosa declaração do Sr. Ministro do Trabalho, pela Televisão, relativa à situação financeira, oriunda da SUMOC — Outrossim, usa da palavra no encaminhamento da votação do Requerimento nº 745-62, relacionado com o Projeto do Senado de sua autoria. (DCN. de 5 de dezembro de 1962).

Em 5 de dezembro de 1962 focaliza aspectos do PLS nº 30-62, declarando que finalmente a Reforma Agrária vai ter início. (DCN. de 6 de dezembro de 1962).

Em 11 de dezembro de 1962 focaliza em seus diversos aspectos, momentâneo assunto: PLEBISCITO. (DCN. de 12 de dezembro de 1962).

Em 12 de dezembro de 1962 usa da palavra quando da discussão do PLC nº 132-62 e dos substitutivos. Outrossim, encaminha votação do PLS nº 30-62. (DCN. de 13 de dezembro de 1962).

Em 13 de dezembro de 1962 encaminha votação do PLS nº 13-61, lendo dois telegramas que recebeu, um do Dorival Calmon e outro assinado por várias Sociedades, entre as quais a União Brasileira de Compositores, etc. Constatando-se ainda, com os compositores brasileiros pela aprovação da Emenda Paulo Ramez. (DCN. de 14 de dezembro de 1962). Na mesma sessão, vai à Tribuna dar conhecimento ao Plenário de um relatório do Doutor Fernando Luiz Filho, Diretor da Fiscalização da Medicina do Ministério da Saúde, encaminhando ao Sr. Presidente da COFAP, no qual trata do problema dos preços de medicamentos. (DCN. de 14 de dezembro de 1962).

Em 14 de dezembro de 1962 teve comentários sobre a indústria automobilística brasileira, ressaltando a importância da industrialização do Brasil em outros setores. (DCN. de 15 de dezembro de 1962).

LINO DE MATOS — Em 5 de dezembro de 1962 focaliza aspectos do PLC nº 97-62, ora em discussão. (DCN. de 6 de dezembro de 1962).

Em 11 de dezembro de 1962 oferece parecer ao PLC nº 182-62, em nome da Comissão do Distrito Federal. (DCN. de 12 de dezembro de 1962).

Em 12 de dezembro de 1962 em explicação pessoal, na qualidade de Presidente do PTN, faz apelo à Bancada de Imprensa para que o auxilie a dar difusão do comportamento penitista face ao referendo de 6 de janeiro de 1963. (DCN. de 13 de dezembro de 1962).

LOBÃO DA SILVEIRA — Em 7 de dezembro de 1962 focaliza problemas da fraude das eleições em seu Estado, integrando ao seu discurso, placar eleitoral de jornal oficial. (DCN. de 8 de dezembro de 1962).

MEM DE SÁ — Em 4 de dezembro de 1962 levanta questão de ordem em relação ao PLS nº 25-60. Declara, ainda, que oferece a aprovação das Comissões e do Plenário, emendas ao PLC nº 97-58 — DNOCS. (DCN. de 5 de dezembro de 1962).

Em 5 de dezembro de 1962 suscita questão de ordem relativa ao PLS nº 30-62, para distribuição de avulsos. (DCN. de 6 de dezembro de 1962).

Em 6 de dezembro de 1962 focaliza aspectos de suma gravidade na greve deflagrada pelo Banco do Brasil em todo o País. (DCN. de 7 de dezembro de 1962).

Em 7 de dezembro de 1962 levanta questão de ordem relacionada com o Requerimento nº 770 de 1962 — retirada de matéria da Ordem do Dia, ou seja, nomes do Conselho de Ministros. (DCN. de 8 de dezembro de 1962).

Em 10 de dezembro de 1962 lê carta do Sr. Max do Rego Monteiro, Presidente da COFAP, prestando esclarecimentos sobre a demissão do Senhor Paulo Borelli e desvio de sacas de arroz do I.R.G.A. Outrossim, encaminha à Mesa pedido de informações pertinentes ao Plano de Carvão Nacional. (DCN. de 11 de dezembro de 1962).

Em 11 de dezembro de 1962 tece considerações em torno do projeto que regula a aposentadoria dos aeronautas, do Senador Vivaldo Lima. (DCN. de 12 de dezembro de 1962).

Em 12 de dezembro de 1962, para encaminhar votação do PLS nº 30-62, focaliza problemas relacionados com o mesmo. (DCN. de 13 de dezembro de 1962).

Em 13 de dezembro de 1962, vai à Tribuna formular votos para que o ano de 1963 seja melhor para os brasileiros, tendo, ainda, comentários sobre o atual governo, referindo-se, principalmente, a questões como: Fundo Monetário Internacional e o Plebiscito de 6 de janeiro. Na mesma sessão, encaminha votação do PLC nº 124-62, declarando que fará sua atenção, o teor do art. 4º, o qual não quem no Senado se sobre explicar, nem compreender. Termina, chamando a atenção do Sr. Ministro da Fazenda, para a deplorável redação daquele art. Ainda em 13 de dezembro de 1962 emite parecer sobre o Substituto ao PLS nº 13-61, em nome da Comissão de Constituição e Justiça. Na mesma sessão, para declaração de voto solicita que conste da Ata que votou contrariamente ao PLC nº 152-62 como em todos os outros casos análogos. (DCN. de 14 de dezembro de 1962).

Em 14 de dezembro de 1962 encaminha votação do Requerimento número 806-62, ao PLS nº 13-61, lendo telegramas que recebeu, sendo um de Ary Barroso e outro assinado por várias Sociedades, inclusive a União Brasileira de Compositores, etc. (DCN. de 15 de dezembro de 1962).

Em 15 de dezembro de 1962 (extr. às 12,00 horas), em nome da UDN agradece às obras bonradas à Mesa e aos funcionários da Casa, desistindo que todos tenham feito fim de ano, possibilidades de receber as esperanças no futuro do Brasil. (DCN. de 16 de dezembro de 1962).

MOURA ANDRADE — Em 15 de dezembro de 1962, em nome da Mesa, agradece aos seus colegas, o parecer que recebeu nesta Casa, durante a sessão legislativa que ora se encerra. Analisa, ainda, a situação Nacional e convida seus colegas a examinarem o Relatório, onde estão consignadas obras de envergadura para a melhoria do Senado tanto na parte de reconstrução do edifício, como para a melhoria dos trabalhos desta Casa. Encerra suas palavras, formulando vo-

tos por um feliz período de férias e, em nome da Mesa, deseja um bom Natal aos Srs. Senadores e aos funcionários. (DCN. de 16 de dezembro de 1962).

NOVAIS FILHO — Em 3 de dezembro de 1962 presta homenagem de pesar a três amigos de sua terra natal: João Pessoa de Queiroz — Dr. Mancel Batista da Silva e Prof. Artur Moura. (DCN. de 4 de dezembro de 1962).

Em 4 de dezembro de 1962 registra importantes aspectos da inflação em nosso País, almejando que o plebiscito venha solucionar os atuais problemas com que lutamos. (DCN. de 5 de dezembro de 1962).

Em 5 de dezembro de 1962 comunica que a Delegação Parlamentar que recentemente visitou a Alemanha, desempenhou-se de sua missão. (DCN. de 6 de dezembro de 1962).

PAULO FENDER — Em 5 de dezembro de 1962 em discussão o PLC nº 97-62, justifica seu Requerimento nº 753-62. Usa da palavra da mesma sessão para retirada de Requerimento acima. Define-se, ainda, quanto ao PLS nº 30-62, ora em discussão. (DCN. de 6 de dezembro de 1962).

Em 6 de dezembro de 1962 oferece considerações diversas, relacionadas com a greve dos bancários — lendo "Reforma Bancária". Levanta, ainda, questão de ordem em relação à Indicação nº 2-62. (DCN. de 7 de dezembro de 1962).

Em 7 de dezembro de 1962 faz ligeira referência à fraude das eleições em seu Estado fazendo também apelo para que os funcionários públicos recebam seus vencimentos antes do Natal e que as Empresas particulares atencem ao espírito da lei do 1º salário. (DCN. de 8 de dezembro de 1962).

Em 12 de dezembro de 1962, no encaminhamento da votação do PLS nº 30-62, declara que se abstém de votar. Na mesma sessão, faz apelo ao Sr. Primeiro Ministro, no sentido de que atenda ao funcionalismo público federal de Brasília, concedendo-lhes o horário único. (DCN. de 13 de dezembro de 1962).

Em 13 de dezembro de 1962 ocupa a Tribuna para uma breve comunicação sobre o horário corrido do Funcionalismo Público, lendo a cópia de um ofício que dirigiu o Sr. Presidente da Associação dos Servidores Cívicos do Brasil, ao respeito do citado problema. (DCN. de 14 de dezembro de 1962).

Em 14 de dezembro de 1962 ocupa a Tribuna para fazer considerações sobre o regime de Governo, declarando que votará pelo Presidente eleito. (DCN. de 15 de dezembro de 1962).

Em 15 de dezembro de 1962 (extr. às 12,00 horas), em nome do M.T.R., do P.T.N. e do P.S.P., despede-se de seus colegas, dos funcionários e termina por expressar ao Sr. Presidente, o seu profundo reconhecimento e sua fé no futuro do Brasil. (DCN. de 16 de dezembro de 1962).

PEDRO LUDOVICO — Em 11 de dezembro de 1962 oferece parecer favorável ao PLC nº 182-62, em nome da Comissão do Distrito Federal. (DCN. de 12 de dezembro de 1962).

SAULO RAYOS — Em 14 de dezembro de 1962, informa à Mesa que, na redação final do PLC nº 152-62, existe erro datilográfico, pedindo ao Sr. Presidente que tornasse as providências cabíveis. (DCN. de 15 de dezembro de 1962).

SILVESTRE PEREIRA — Em 3 de dezembro de 1962 oferece parecer ao PLC nº 81-62, em nome da Comissão do Serviço Público Civil e de Finanças. (DCN. de 4 de dezembro de 1962).

Em 4 de dezembro de 1962 oferece parecer favorável as emendas ao PLC nº 97-58, em nome da Comissão do Serviço Público. (DCN. de 5 de dezembro de 1962).

Em 10 de dezembro de 1962 refere-se a projeto aprovado pela Comissão Interparlamentar — fazendo apelo ao Ministro da Justiça, no sentido de

instaurar inquérito para apurar corrupção nas últimas eleições, no Estado de Alagoas, bem como, que o Governador daquele Estado, esclareça crimes cometidos por Oséias Cardoso Pais. (DCN. de 12 de dezembro de 1962).

VIVALDO LIMA — Em 5 de dezembro de 1962 focaliza V.I. Conferência Inter Americana da Cruz Vermelha, realizada em Porto Rico fazendo referências ao seu emblema e imunidades oriundas das Convenções de Genebra. (DCN. de 6 de dezembro de 1962).

Em 10 de dezembro de 1962 faz referências à cerimônia do Conselho Nacional Pro-Nações Unidas, nas comemorações do "Dia dos Direitos Humanos". (DCN. de 11 de dezembro de 1962).

Em 12 de dezembro de 1962 focaliza com clareza, problemas do seu Estado, sem solução por parte dos Poderes Públicos, sobretudo quanto ao Aeroporto de Manaus. (DCN. de 13 de dezembro de 1962).

Em 13 de dezembro de 1962 faz a leitura do Ofício nº 435, assinado pelo Sr. Arlindo Augusto dos Santos Porto, Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, tratando do Desempenho de autoria do Sr. (Miguel) Renato de Souza Pinto, através do qual é feito um apelo, no sentido de que o Ministro da Aeronáutica promova a liberação da verba destinada à conclusão das obras de recapeamento asfáltico da pista de concreto de Aeroporto de Manaus. (DCN. de 14 de dezembro de 1962).

Em 14 de dezembro de 1962 faz uso da palavra para ler um artigo denominado "Última Homenagem", em memória do Padre Agostinho Caballero Martin, ressaltando o valor e a abnegação do extinto. (DCN. de 15 de dezembro de 1962).

Brasília, em 18 de janeiro de 1963 — Beatriz Brown, pela Comissão de Redação do Protocolo Geral do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Concurso Público para Togado de Leitura

De ordem da Comissão de Títulos do Senado Federal, faço público que terá subrogação até 31 de janeiro de 1963 o prazo de inscrição para o concurso de provas e títulos destinado ao preenchimento de 11 (onze) vagas nos cargos iniciais da carreira de Togados de Leitura, conforme PL-4.

O novo período de inscrição terá início a 15 de janeiro de 1963 e terminará a 31 do mesmo mês.

Secretaria do Senado Federal, 18 de dezembro de 1962. — Eraldo Mendes Vianna, Diretor-Geral.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA Togado de Leitura

REQUISITOS:

- 1º ser brasileiro;
- 2º ter 18 anos completos e estar no encerramento das inscrições e 35 anos completos à data de publicação deste edital, exceto se já for funcionário público;
- 3º apresentar requerimento de inscrição, no Palácio do Congresso, em Brasília, ou no Palácio da Justiça, no Rio de Janeiro, dirigido ao Diretor-Geral, da qualquer das Casas, até 11 de janeiro de 1963, exceto aos candidatos estrangeiros, cujo prazo para inscrição será de 15 dias;
- 4º juntar ao requerimento de inscrição, que obedecerá a forma e conterá os seguintes documentos:
 - a) certificado de conclusão de curso universitário, no ciclo completo, ou equivalente;
 - b) certidão de nascimento ou certidão de casamento, autenticada por fotocópia autenticada em pública forma;

c) atestado de bom comportamento, firmado por duas pessoas idôneas (firmas reconhecidas);

d) atestado médico, negativo de moléstia infecto-contagiosa e de defeito físico que impossibilite o candidato para o exercício da função; e afirmação de perfeito funcionamento do aparelho auditivo (firma reconhecida);

e) atestado de vacinação ou revacinação anti-varicelica, fornecido por autoridade sanitária competente;

f) três exemplares iguais de fotografia recente do candidato, tirada de frente e sem chapéu (formato 3x4 centímetros), trazendo no verso, a tinta, o nome do interessado;

g) exibir no ato da inscrição:

a) carteira de identidade ou profissional;

b) título de eleitor;

c) prova de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

CAPÍTULO I

Da inscrição

1. No momento da entrega do requerimento, o candidato assinará o livro próprio, devendo preencher as fichas de inscrição.

2. O candidato cuja inscrição não for considerada em ordem e que, convidado por edital a completá-la, não o fizer no prazo concedido, terá a inscrição cancelada.

3. Encerradas as inscrições, organizar-se-á em ordem alfabética uma relação dos candidatos, que receberão mediante a exibição de carteira de identidade ou profissional, cartões de identidade com a fotografia e a indicação do seu número de chamada, sem os quais não terão ingresso no recinto onde se realizarem as provas.

4. O candidato que não procurar o cartão de identidade no prazo determinado pelos avisos, publicados no *Diário do Congresso Nacional*, terá a inscrição cancelada.

5. Todas as instruções, chamadas avisos e resultados serão publicadas no *Diário do Congresso Nacional* e no *Diário Oficial*. Não há justificativa para o não atendimento dos prazos determinados. O candidato deve estar sempre em contato com o Senado Federal para não perder os prazos.

CAPÍTULO II

Das Provas

6. Haverá provas de habilitação e técnicas, assim distribuídas:

De habilitação

1ª Exame escrito de idioma pátrio constante de duas partes:

a) correção de discurso ou trecho de discurso com um mínimo de 30 linhas impressas ou mimeografadas, sorteado no momento e no qual tenham sido propositalmente incluídos erros;

b) pontuação de um trecho com um mínimo de 20 linhas, sorteado no momento da prova.

Duração da prova — duas horas.

Grau mínimo — 60 (sessenta).

2ª Exame escrito de Francês e Inglês, constante de versão para o idioma pátrio, sem auxílio de dicionário, de trecho de linguagem corrente, de 25 a 30 linhas.

Duração da prova — duas horas.

Grau mínimo — 50 (cinquenta).

3ª Prova escrita, na forma de testes, sobre História Geral, História do Brasil, Geografia e mais matérias do curso de humanidades, bem como de conhecimentos gerais e de fatos nacionais e internacionais da vida cotidiana.

Duração da prova — duas horas

Grau mínimo — 40 (quarenta).

Técnicas

4ª Apanhamento taquigráfico, durante dez minutos, de ditado feito na velocidade de 110 a 125 palavras por minuto, da seguinte forma: 110 — 111 — 113 — 115 — 117 — 119 — 121 — 123 — 124 e 125.

Prazo para decifração — duas horas

Grau mínimo — 50 (cinquenta).

Limite de erros — 120 (cento e vinte)

5ª Apanhamento taquigráfico, durante cinco minutos, de ditado feito na velocidade de 130 palavras por minuto.

Prazo para decifração — uma hora.

Grau mínimo — 60 (sessenta).

Limite de erros — 80 (oitenta).

6ª Apanhamento taquigráfico de discurso pronunciado no Plenário do Senado Federal, no total de vinte minutos, distribuídos em "quartos" de cinco e dez minutos, e realizada a prova em um ou mais dias, como se tornar necessário.

Prazo de decifração de cada 5 minutos — uma hora.

Grau mínimo — 60 (sessenta).

Limite de erros — 10% dez por cento.

7. A obtenção de nota inferior ao mínimo estabelecido para qualquer das provas inabilitará desde logo e totalmente o candidato.

8. Em se tratando de concurso de provas para primeiro investimento em cargo de carreira, a todas elas se submeterão os candidatos, independentemente de títulos ou diplomas que possuam.

CAPÍTULO III

Títulos

9. Os títulos apresentados pelo candidato e julgados idôneos, valerão pontos, a critério da Banca Examinadora, que serão computados para a nota final.

10. Consideram-se títulos, para este efeito:

I — certidão passada por autoridade competente, em papel timbrado da repartição e com firma reconhecida, de que o candidato exerceu ou exerce o cargo de taquígrafo em:

a) Assembléia Legislativa federal ou estadual do País;

b) Tribunal ou órgão colegiado federal, estadual ou autárquico;

c) Assembléia Legislativa municipal das capitais dos Estados;

II — certidão, com firma reconhecida, de que o candidato exerceu ou exerce o professorado de taquigrafia em estabelecimento de ensino devidamente licenciado pelo Poder Público;

III — certificado de aprovação em concurso público para o exercício de cargo de taquígrafo.

IV — trabalhos publicados sobre taquigrafia;

V — outros títulos cujo valor será diversamente arbitrado pela Banca Examinadora.

11. Das certidões deve constar o tempo de exercício no cargo.

12. Não terá valor de título o diploma de conclusão de curso de taquigrafia, seja qual for sua origem

CAPÍTULO IV

Das condições de julgamento

13. O julgamento da prova de idioma pátrio obedecerá ao seguinte critério:

a) a prova está dividida em duas partes: a 1ª consiste na correção de trecho errado e a 2ª na pontuação de ditado. A 1ª parte valerá 60 pontos e a 2ª 40;

b) o candidato que corrigir todos os erros incluídos no trecho a que se refere a 1ª parte, obterá 60 pontos; por erro não corrigido ou cometido perderá tantos pontos quantos resultarem da divisão de 60 pelo número de erros incluídos no texto, multiplicado o quociente pelo número de erros não corrigidos ou cometidos;

c) a 2ª parte valerá 40 pontos, sendo levados em conta, sobretudo, os erros de pontuação.

14. Para a contagem de erros nas provas técnicas usar-se-á a seguinte norma:

a) cada palavra omitida acrescida ou substituída com alteração de sentido — um erro;

b) cada palavra omitida acrescida ou substituída sem alteração de sentido — meio erro;

c) palavras soltas, certas sem formar sentido — meio erro por palavra;

d) palavras soltas, erradas, sem formar sentido — um erro por palavra;

e) erros de Português conforme a gravidade, a critério dos examinadores — meio erro, um erro ou dois erros;

f) no caso de concorrência de erros (por exemplo: omissão de cinco palavras e substituição por três erradas) completar-se-á o número maior de erros;

g) os erros em mais de uma palavra contar-se-ão uma vez, desde que consequentes, a critério da Banca Examinadora.

15. Para o julgamento final observar-se-á o seguinte critério:

Obtida a média da prova de recinto, dobrar-se-á esse número e acrescentar-se-á o total das notas das provas de ditado: multiplicar-se-á então, por dois essa soma, a que se adicionará a média da prova de habilitação. A nota final será o quociente da divisão dessa soma por nove, acrescido da média da prova de títulos.

A nota final inferior a 60 (sessenta) importará em desclassificação.

Após o julgamento pela Banca, e antes da identificação, as provas ficarão à disposição dos candidatos para vista, pelo prazo de 48 horas a fim de possibilitar formulem recursos, se cabíveis.

O recurso constará de petição dirigida ao Diretor-Geral, sem quebra de sigilo. O recurso formulado pelo candidato, deverá sob pena de indeferimento, em limine ser fundamentado e indicar, com precisão as questões e os pontos objeto de revisão. Se aceitar o pedido de recurso o Diretor-Geral poderá mandar proceder também a revisão de toda a prova.

A Banca, depois de conhecer das razões apresentadas pelo recorrente, fará a revisão geral ou parcial da prova e emitirá parecer fundamentado, mas só poderá propor a alteração da nota atribuída anteriormente, se ficar evidenciado erro de fato na aplicação do critério do julgamento. Não será apreciada a reclamação se não redigida em termos convenientes do não indicar, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que a justifiquem e permitam pronta apuração.

Depois de apreciados os recursos pela Banca, cabe a decisão final ao 1º Secretário do Senado Federal, representando a Mesa.

Os limites mínimos estabelecidos serão rigorosamente obedecidos. Apurar-se-ão as frações até milésimos.

CAPÍTULO V

Da realização das provas

16. Será obrigatório, em todas as provas, o uso da ortografia oficial (*Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, da Academia Brasileira de Letras — edição da Imprensa Nacional — 1943).

17. As provas de habilitação (idioma pátrio, Francês, Inglês e testes sobre História Geral, História do Brasil, Geografia e mais matérias do curso de humanidades, bem como de conhecimentos gerais e de fatos nacionais e internacionais da vida cotidiana) serão manuscritas a tinta azul-preta, devendo o candidato comparecer munido de caneta-tinteiro carregada. O emprêgo de lápis-tinta acarretará a desclassificação do candidato.

18. A conversão do apanhado taquigráfico a escrita usual far-se-á obrigatoriamente a máquina fornecida pela Secretaria do Senado Federal ou trazida pelo candidato. As folhas do apanhado taquigráfico serão entregues à Banca Examinadora e apensadas às respectivas provas.

19. Sempre que o número de erros correntes exceder a 20, será o ditado taquigráfico feito ao microfone.

20. Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido pela Secretaria. Outras provas de identidade não terão valor nessa ocasião.

21. Adotar-se-á, para sigilo do julgamento, processo que impeça a identificação das provas, as quais deverão, para isso, oferecer o mesmo aspecto material.

22. Atribuir-se-á a nota zero à prova que apresentar sinal expresso ou convenção que possibilite a sua identificação.

23. Os pontos, os temas e os textos serão sorteados e os impressos respectivos preparados na presença dos candidatos.

24. O candidato que se retirar do recinto durante a realização da prova estará automaticamente excluído do concurso. Será também excluído por ato da Banca Examinadora o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores, seus auxiliares ou qualquer autoridade presente. Identical penalidade será aplicada ao candidato que, durante a realização da prova, for colhido em flagrante de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, ou de utilização de notas livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos. A ata dos trabalhos deverá registrar qualquer ocorrência dessa natureza.

25. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. Tal ausência importará na sua desistência do concurso, considerados sem efeito os exames porventura já prestados.

26. As provas técnicas de taquigrafia serão realizadas em primeiro lugar, seguindo-se as de habilitação na ordem de numeração deste Edital.

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

28. A inscrição do candidato, com a assinatura no livro apropriado implicará reconhecimento destas instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso nos termos em que se acham estabelecidas.

29. E' de dois anos o prazo de validade do presente concurso, a contar da data da homologação da classificação final pela Comissão Diretora do Senado Federal.

30. Serão publicados apenas os resultados que permitam a habilitação do candidato.

31. As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

32. Todas as provas serão realizadas em Brasília.

TABELA PARA O JULGAMENTO DAS PROVAS DE DITADO

1ª Ditado (4ª prova)

Nº de erros	Grau
120	5
96	6
72	7
48	8
24	9
0	10

2ª Ditado (5ª prova)

Nº de erros	Grau
78,0	6
53,5	7
39,0	8
19,5	9
0	10

Secretaria do Senado Federal, em 30 de outubro de 1962. — *Evandro Mendes Vianna* Diretor-Geral.

Dias 16-12-62 a 31-1-63